



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA PRÓ- GESTÃO RPPS

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
MUNICIPAÍRIOS DE CATANDUVA - IPMC

Referente ao dezembro/2022





SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	ANÁLISE DE CARTEIRA	4
2.1	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	4
2.2	CASAMENTO DE ATIVO E PASSIVO	6
2.3	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	7
2.4	RENTABILIDADE	8
2.5	CONTROLE DE RISCO.....	10
2.6	HISTÓRICOS DE MOVIMENTAÇÕES.....	12
2.7	LIQUIDEZ.....	16
3	ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	17
3.1	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	17
3.2	ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	18
3.3	RATINGS DE QUALIDADE DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....	19
4	ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	20
4.1	ITÁLIA FIDC MULTISSECTORIAL SÊNIOR (CNPJ: 13.990.000/0001-28)	20
4.2	PREMIUM FIDC SÊNIOR (CNPJ: 06.018.364/0001-85)	21
4.3	BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 14.091.645/0001-91) ..	23
4.4	BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 14.171.644/0001-57)	24
4.5	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 19.719.727/0001-51) 26	
4.6	BTG PACTUAL INFRA-B FI INFRA RENDA FIXA (CNPJ: 36.499.412/0001-65)	28
4.7	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES (CNPJ: 11.392.165/0001-72)	29
4.8	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES (CNPJ: 36.178.569/0001-99).....	31
4.9	BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES (CNPJ: 29.258.294/0001-38).....	34
4.10	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 11.977.794/0001-64)	36
4.11	CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES (CNPJ: 15.154.441/0001-15)	37
4.12	GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 38.280.883/0001-03)	40
4.13	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES (CNPJ: 08.279.304/0001-41)	42
4.14	ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES (CNPJ: 24.571.992/0001-75).....	43
4.15	OCCAM FIC AÇÕES (CNPJ: 11.628.883/0001-03).....	45
4.16	QUELUZ VALOR FI AÇÕES (CNPJ: 09.289.072/0001-75)	47
4.17	SAFRA AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES (CNPJ: 32.666.326/0001-49).....	50
4.18	SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES (CNPJ: 16.617.446/0001-08)	53
4.19	TARPON GT 30 FIC AÇÕES (CNPJ: 35.726.741/0001-39).....	55
4.20	BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ: 36.499.594/0001-74)	56
4.21	WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO (CNPJ: 17.453.850/0001-48).....	58
4.22	BTG ECONOMIA REAL MULTIESTRATÉGIA FIP (CNPJ: 35.640.811/0001-31)	59
4.23	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I MULTIESTRATÉGIA FIP (CNPJ: 27.782.774/0001-78)	61
4.24	PATRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I - FI EM QUOTAS DE FIP (CNPJ: 13.328.452/0001-49).....	65



4.25	BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES (CNPJ: 28.578.936/0001-13)	68
4.26	GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES (CNPJ: 37.331.365/0001-09) 69	
4.27	SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO (CNPJ: 17.804.792/0001-50)	70
4.28	WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 19.831.126/0001-36).....	73
5	CONCLUSÃO	75
	DISCLAIMER.....	77



1 INTRODUÇÃO

Em consideração ao grande fluxo de ocorrências e a amplitude do mercado de produtos financeiros disponíveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, se faz necessário um acompanhamento com maior diligência, principalmente aos produtos que compõe a carteira de investimentos do Regime.

Mesmo em atendimento as demandas de auditoria de órgãos fiscalizadores, ou até mesmo em atendimento a necessidade de certificação, estes requerem maior atenção quanto as possíveis medidas (contingências), podendo chegar a níveis judiciais, seus auditados procuram alcançar um nível de responsabilidade e segurança.

Para que se obtenha tamanho controle e conhecimento, se faz necessário um acompanhamento técnico e legal das principais mudanças e acontecimentos que transcorrem os produtos financeiros e se tais medidas são passíveis de denegrir o patrimônio líquido do Regime.

Buscando transmitir tais informações, a Crédito e Mercado passa ao interessado respectivo Relatório de Diligência.

Este documento atende ao item 3.2.6 – Política de Investimentos, Manual PRÓ-GESTÃO V.3.4.

2 ANÁLISE DE CARTEIRA

2.1 Composição da Carteira de Investimentos

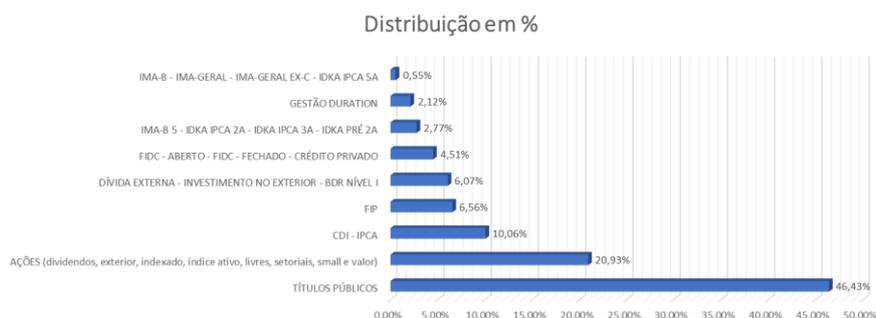
Carteira de Investimentos – dezembro/2022

Produto / Fundo	Benchmark	Disponibilidade	Carência	Saldo	Carteira %
TÍTULOS PÚBLICOS	TÍTULOS PÚBLICOS			183.420.301,85	46,43%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D=0	15/08/2022	102.817,33	0,03%
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D=0	15/08/2024	493.496,92	0,12%
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IMA-B	D=0	16/08/2024	1.595.508,31	0,40%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	D=0	Não há	221.505,39	0,06%
CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP	IDKA PRÉ 2A	D=0	Não há	10.828.537,13	2,74%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	D=0	Não há	441.783,61	0,11%
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	CDI	D=0	Não há	9.972.550,31	2,52%
BRANCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	D=0	Não há	7.454.095,43	1,89%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	CDI	D=0	Não há	40.835,28	0,01%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	CDI	D=1	Não há	6.012.449,05	1,52%
ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS FIC RENDA FIXA LP	CDI	D=1 du	Não há	4.962.232,79	1,26%
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	CDI	D=0	Não há	237.060,60	0,06%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	D=0	Não há	10.416.178,31	2,64%
WESTERN ASSET ATIVO MAX FI RENDA FIXA	IMA-B 5	D=1	Não há	97.627,87	0,02%
WESTERN ASSET MAX FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	GESTÃO DURATION	D=0	Não há	8.374.423,68	2,12%
ITALIA FIDC MULTISSECTORIAL SÊNIOR 1	FIDC	Não se aplica	Não se aplica	118.927,66	0,03%
PREMIUM FIDC SÊNIOR 1	FIDC	Não se aplica	Não se aplica	185.877,97	0,05%
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	CRÉDITO PRIVADO	D=30 ou D+30 a D+2880	Não há	5.250.955,45	1,33%
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	CRÉDITO PRIVADO	D=31	Não há	7.009.800,47	1,77%
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	CRÉDITO PRIVADO	D=6	Não há	4.947.361,29	1,25%
BTG PACTUAL INFRA-B FI INFRA RENDA FIXA	CRÉDITO PRIVADO	5º dia útil após o término do fundo	Não há	314.159,51	0,08%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	D=30	Não há	2.463.697,49	0,62%
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR "d"	D=3	Não há	5.035.513,27	1,27%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D=33	Não há	1.104.654,98	0,28%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D=4 ou D+33	Não há	5.055.205,31	1,28%
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D=33	Não há	4.561.890,08	1,15%
GUERARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D=32	Não há	8.983.574,13	2,27%
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D=4	Não há	4.003.474,45	1,01%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D=24	Não há	1.824.125,08	0,46%
OCCAM FIC AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D=4 ou D+18	Não há	1.407.753,72	0,36%
QUELIZ VALOR FI AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D=13	Não há	629.849,42	0,16%
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D=33	Não há	4.026.253,89	1,02%
SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	D=3	Não há	4.112.785,75	1,04%
TARPOM GT INSTITUCIONAL I FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D=32	Não há	11.339.686,10	2,87%
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D=5 du	Não há	8.676.897,35	2,20%
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D=6 du	Não há	4.072.461,89	1,03%
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - EXTERIOR	D=8	Não há	9.202.662,28	2,33%
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	AÇÕES - EXTERIOR	D=5	Não há	2.009.888,38	0,51%
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - EXTERIOR "d"	D=2 du	Não há	8.855.324,89	2,24%
RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - EXTERIOR "d"	D=3 du	25 meses	6.014.444,88	1,52%
SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - EXTERIOR "d"	D=1	1185 dias	5.784.686,82	1,46%
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - EXTERIOR "d"	D=1	Não há	7.492.957,96	1,90%
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIESTRATÉGIA	FIP	Não se aplica	Não se aplica	17.609.165,00	4,46%
KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA	FIP	Não se aplica	Não se aplica	8.304.249,86	2,10%
PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I FIC FIP	FIP	Não se aplica	Não se aplica	13.846,61	0,00%
				395.083.535,80	

Fonte: Sistema Crédito e de Mercado posição dezembro de 2022

Distribuição Estratégica – dezembro/2022

Sub-Segmento	Posição R\$	%
TÍTULOS PÚBLICOS	183.420.301,85	46,43%
GESTÃO DURATION	8.374.423,68	2,12%
IDKA IPCA 20A - IMA-B 5+	0,00	0,00%
IMA-B - IMA-GERAL - IMA-GERAL EX-C - IDKA IPCA 5A	2.191.822,56	0,55%
IRF-M - IRF-M 1+	0,00	0,00%
IMA-B 5 - IDKA IPCA 2A - IDKA IPCA 3A - IDKA PRÉ 2A	10.926.165,00	2,77%
IRF-M 1 - IMA-S	0,00	0,00%
CDI - IPCA	39.758.690,77	10,06%
POUPANÇA - OP COMPROMISSADAS - CDB - CVS - DISPONIBILIDADE	0,00	0,00%
FIDC - ABERTO - FIDC - FECHADO - CRÉDITO PRIVADO	17.827.082,35	4,51%
AÇÕES (dividendos, exterior, indexado, índice ativo, livres, setoriais, small e valor)	82.695.878,22	20,93%
MULTIMERCADO (alocação, conservador, crédito privado, exterior, long short, macro, moderado e i	0,00	0,00%
FUNDO IMOBILIÁRIO	0,00	0,00%
FIP	25.927.261,47	6,56%
DÍVIDA EXTERNA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - BDR NÍVEL I	23.961.909,90	6,07%
	395.083.535,80	100,00%



A carteira de investimentos do IPMC está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo 67,97%, 25,89% e 6,14%, não ultrapassando o limite de 40% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021 para o segmento de renda variável para os RPPS que já possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível II.

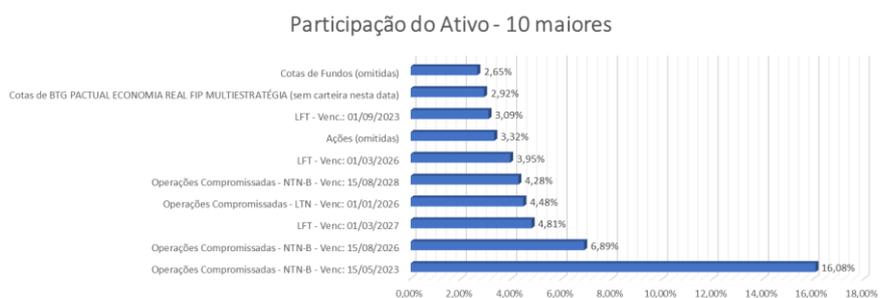
Retratando uma gestão arrojada, a carteira de investimentos do IPMC apresenta uma considerável diversificação, que se dispõe na exposição em fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, atrelados em vértices de curto, médio, longo e longuíssimo prazo. Ainda se tratando de renda fixa, a maior exposição está em fundos de investimentos classificados como de *gestão duration*, seguidos de fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, atrelados aos vértices de longo prazo. Apresenta ainda uma singela exposição em fundos de investimentos de crédito privado.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos do IPMC se apresenta diversificada em fundos de investimentos em ações e multimercado.

Entre os fundos de investimentos em ações, suas classificações estão segregadas entre as estratégias:

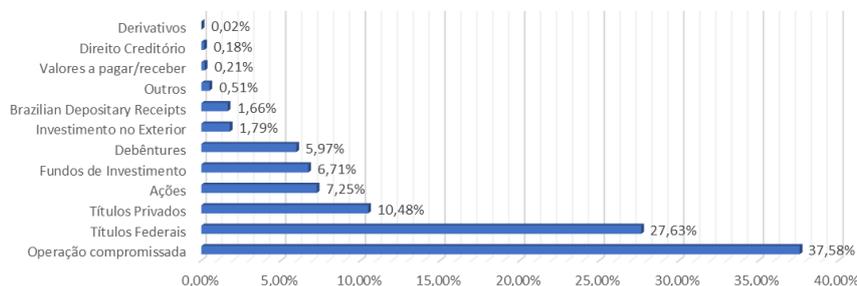
- **LIVRE:** não tem o compromisso de concentração em uma estratégia específica, onde a parcela em caixa pode ser investida em quaisquer ativos, desde que especificados em regulamento;
- **DIVIDENDOS:** investem em ações de empresas com histórico de *dividend yield* (renda gerada por dividendos) consistente ou que, na visão do gestor, apresentem essas perspectivas;
- **SMALL CAPS:** Fundos cuja carteira é composta por, no mínimo, 85% em ações de empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBrX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativamente baixa capitalização de mercado. Os 15% remanescentes podem ser investidos em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as dez maiores participações do IBrX – Índice Brasil;
- **VALOR:** que buscam retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do “preço justo” estimado (estratégia valor) e/ou aquelas com histórico e/ou perspectiva de continuar com forte crescimento de lucros, receitas e fluxos de caixa em relação ao mercado (estratégia de crescimento) e
- **EXTERIOR:** fundos de investimentos que investem em ativos financeiros no exterior em parcela superior a 40% do patrimônio líquido. Estes fundos seguem o disposto no art. 101 da Instrução nº 555 da CVM. No âmbito dos fundos de investimentos classificados como Multimercado, o hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo ao gestor.

Distribuição Consolidada da Carteira – dezembro/2022



Ao analisarmos as dez maiores participações na carteira de investimentos do IPMC, identificamos uma exposição em ações e debêntures, essas classificadas como “Omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014. Ainda assim, quanto aos demais ativos, pode-se identificar a alta concentração em títulos públicos e operações compromissadas atreladas em títulos públicos.

Tipo de Aplicação



A distribuição consolidada da carteira de investimento do IPMC com posição atrelada ao mês de referência, está caracterizada por uma alta exposição em títulos públicos que somados as operações compromissadas em títulos públicos, representam juntos 65,65% do total do patrimônio. Há também participação em fundos de investimentos, ações, *Brazilian Depositary Receipts*, Debêntures, títulos privados e Investimentos no Exterior, que representam o somatório de 33,86% do total do patrimônio, além de outros demais ativos com baixa representatividade, que representam 0,92%.

2.2 Casamento de Ativo e Passivo

O estudo de casamento de ativo e passivo tem por objetivo identificar a razão de solvabilidade do plano de benefícios do RPPS, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial e cenários macroeconômicos, e proporá composições de carteiras de investimentos que possam suportar e alongar a sobrevivência do plano de benefícios, que apresentem melhor relação entre resultado esperado (superávit projetado) e risco de déficit (medido como *downside risk*) no conjunto das combinações entre os cenários adotados para as variáveis de mercado (CDI, INPC, IPMCA, IGP-M, Bolsa de Valores, etc.) e os cenários simulados para o fluxo de caixa líquido de benefícios.

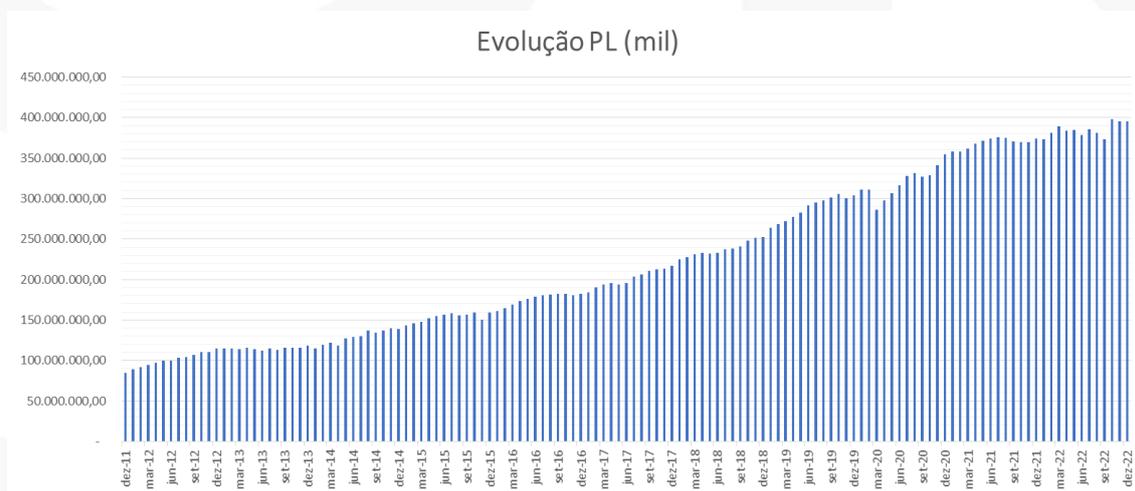


Ao analisarmos o relatório, podemos considerar que o fluxo de caixa previdenciário para os próximos 12 (anos) anos é positivo, ou seja, o IPMC receberá valores provenientes de contribuições previdenciárias em volume superior aos compromissos previdenciários, havendo espaço para alongamento de parte dos investimentos da carteira, sem que comprometa o fluxo de pagamento dos benefícios futuros.

A otimização da carteira de investimentos considerando o cenário base, proporcionará a melhor relação risco x retorno no longo prazo. Permite ainda otimizar o resultado considerando intervenções na composição da carteira de investimento de forma a reproduzir eficiência, respeitando sempre os limites máximos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações.

O compromisso de conseguir honrar os pagamentos aos beneficiários futuramente deve ser a principal visão do IPMC.

2.3 Evolução Patrimonial



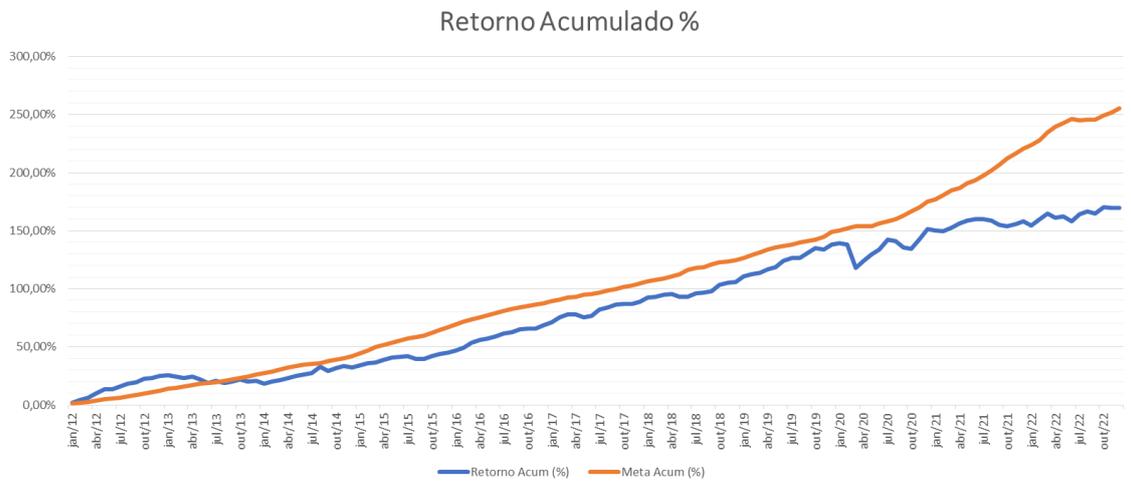
Destaca-se um crescimento contínuo e de boa curvatura evolutiva, não havendo períodos de retração ou declínio contínuo, havendo uma diminuição do patrimônio líquido ainda no primeiro trimestre de 2020, resultado esse devido ao péssimo desempenho do mercado financeiro.

Ao final do mesmo período, observamos uma retomada no crescimento do patrimônio líquido, igualitário ou superior aos resultados apresentados antes ao declínio. É possível notar que o patrimônio líquido do IPMC vem seguindo uma curvatura crescente e notória, acumulando mais recursos mês a mês.

Chamamos a atenção quanto a possibilidade de haver novos períodos de retração ou declínio no patrimônio líquido do IPMC, que tentem a reproduzir a volatilidade do mercado, uma vez que a carteira de investimentos apresenta exposição em ativos de alta volatilidade, porém, com a diversificação equilibrada e certa, as retrações poderão ser discretas ou quase imperceptíveis, apresentando posteriormente uma recuperação gradativa.



2.4 Rentabilidade



O retorno acumulado no período demonstrado no gráfico não supera sua meta de rentabilidade no longo prazo, devido aos atuais acontecimentos mercadológicos, podendo haver novos e maiores declínios, contudo, há grande possibilidade de retomada e consequentemente, novamente, voltar a superar a meta atuarial no longo prazo.

O não atingimento da meta de rentabilidade, representa 255,55% de meta de rentabilidade estabelecida contra 169,43% de rentabilidade obtida pela carteira de investimentos.



Rentabilidade da Carteira de Investimentos

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO	ACUM
2012	Carteira	1,72%	2,41%	1,86%	3,54%	3,12%	-0,15%	2,54%	1,68%	1,22%	2,86%	0,34%	1,42%	24,97%	24,97%
	Meta	1,07%	0,89%	0,72%	1,11%	0,87%	0,54%	0,94%	0,95%	1,01%	1,10%	1,07%	1,26%	12,16%	12,16%
2013	Carteira	0,32%	-0,60%	-1,20%	1,10%	-2,28%	-2,28%	1,30%	-1,29%	1,03%	1,28%	-1,49%	0,70%	-3,46%	20,64%
	Meta	1,37%	1,02%	0,94%	1,06%	0,86%	0,72%	0,56%	0,75%	0,84%	1,11%	1,01%	1,41%	12,29%	25,94%
2014	Carteira	-2,03%	1,64%	1,11%	1,17%	1,77%	0,91%	0,80%	4,38%	-2,48%	1,56%	1,68%	-0,97%	9,76%	32,42%
	Meta	1,06%	1,16%	1,36%	1,14%	0,95%	0,87%	0,54%	0,74%	1,08%	0,96%	0,98%	1,29%	12,82%	42,09%
2015	Carteira	1,08%	1,38%	0,50%	2,05%	1,14%	0,38%	0,53%	-1,77%	-0,07%	2,00%	0,89%	1,17%	9,62%	45,16%
	Meta	1,73%	1,64%	1,84%	1,18%	1,21%	1,28%	1,16%	0,71%	1,03%	1,31%	1,48%	1,47%	17,27%	66,63%
2016	Carteira	1,15%	1,59%	2,91%	1,57%	0,85%	1,09%	1,40%	1,08%	1,34%	0,28%	0,04%	1,93%	16,30%	68,83%
	Meta	1,74%	1,34%	0,94%	1,08%	1,27%	0,86%	1,01%	0,98%	0,57%	0,72%	0,64%	0,81%	12,63%	87,67%
2017	Carteira	1,46%	2,52%	1,12%	0,16%	-1,24%	0,40%	3,14%	1,15%	1,29%	0,31%	0,07%	0,87%	11,77%	88,70%
	Meta	0,89%	0,75%	0,78%	0,56%	0,82%	0,26%	0,73%	0,72%	0,62%	0,91%	0,74%	0,91%	9,04%	104,64%
2018	Carteira	2,08%	0,28%	0,82%	0,28%	-1,20%	0,05%	1,69%	0,10%	0,60%	2,95%	0,74%	0,41%	9,10%	105,86%
	Meta	0,80%	0,74%	0,58%	0,71%	0,89%	1,75%	0,84%	0,44%	0,92%	0,96%	0,25%	0,61%	9,91%	124,92%
2019	Carteira	2,44%	0,66%	0,73%	1,42%	0,87%	2,30%	1,15%	0,18%	1,65%	1,88%	-0,43%	1,78%	15,61%	137,99%
	Meta	0,83%	0,90%	1,19%	1,06%	0,64%	0,45%	0,72%	0,62%	0,45%	0,63%	0,98%	1,64%	10,58%	148,72%
2020	Carteira	0,63%	-0,70%	-8,24%	2,70%	2,42%	1,87%	3,58%	-0,57%	-2,17%	-0,40%	3,64%	3,31%	5,57%	151,24%
	Meta	0,71%	0,66%	0,57%	0,14%	0,07%	0,74%	0,89%	0,72%	1,12%	1,34%	1,35%	1,86%	10,64%	175,19%
2021	Carteira	-0,41%	-0,13%	1,17%	1,45%	0,88%	0,57%	-0,18%	-0,43%	-1,29%	-0,58%	0,62%	1,10%	2,76%	158,18%
	Meta	0,70%	1,27%	1,46%	0,77%	1,31%	1,01%	1,46%	1,37%	1,64%	1,71%	1,41%	1,26%	16,49%	220,58%
2022	Carteira	-1,42%	2,06%	2,05%	-1,58%	0,45%	-1,62%	2,49%	0,81%	-0,65%	2,01%	-0,02%	-0,18%	4,36%	169,43%
	Meta	0,94%	1,37%	2,04%	1,42%	0,89%	1,07%	-0,29%	0,07%	0,11%	0,97%	0,79%	1,04%	10,91%	255,55%

*Qualquer variação para mais ou a menos nos percentuais apresentados, representam fatores de arredondamento.

Em se tratando da rentabilidade para o exercício de 2022, o IPMC obteve no mês de referência o resultado de -0,18%, diminuindo o resultado acumulado para o mesmo exercício, equivalente a 1,04%. A meta de rentabilidade, por sua vez, fechou o mês de referência com o resultado de 4,38%, acumulando para o mesmo exercício o montante de 10,91%.



2.5 Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o RPPS obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos.

Quando se trata de risco de mercado, que é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Para considerarmos a relação Risco x Retorno observando também critérios como Volatilidade e VaR – Value at Risk, sendo o segundo, adotado pelo IPMC para controle do risco de mercado.

Análise de Risco – carteira de dezembro/2022

	dezembro de 2022				
	Retorno	VaR (95% MV 21 dia)	VaR (95% MV 21 dia)		
Renda Fixa			Renda Variável	Invst. Exterior	
Carteira de Investimentos	-0,18%	6,04%	0,98%	-2,33%	-2,65%



Produto / Fundo	dezembro de 2022		
	Retorno	Volatilidade	VaR (95% MV 21 du)
PREMIUM FIDC SÊNIOR 1	12,28%	43,13%	20,48%
CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP	1,90%	4,67%	2,22%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	1,80%	21,56%	10,24%
RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO	1,48%	3,67%	1,74%
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,32%	2,08%	0,99%
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,31%	2,07%	0,98%
ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS FIC RENDA FIXA LP	1,28%	0,51%	0,24%
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIV	1,20%	0,09%	0,04%
BRADERCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,17%	0,04%	0,02%
WESTERN ASSET MAX FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,16%	0,02%	0,01%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	1,15%	0,33%	0,16%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,15%	0,07%	0,03%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIAD	1,14%	0,01%	0,00%
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	1,13%	0,04%	0,02%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,11%	0,04%	0,02%
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	1,10%	0,01%	0,01%
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	1,03%	2,87%	1,36%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	1,03%	0,01%	0,00%
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	1,02%	2,11%	1,00%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	0,96%	0,00%	0,00%
WESTERN ASSET ATIVO MAX FI RENDA FIXA	0,95%	2,50%	1,19%
PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I FICFIP	0,23%	1,06%	0,50%
SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO	-0,26%	24,56%	11,66%
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO	-0,78%	22,79%	10,82%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	-1,80%	17,19%	8,16%
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	-2,14%	22,18%	10,53%
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXT	-2,14%	18,61%	8,84%
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	-2,42%	18,77%	8,91%
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	-2,45%	18,61%	8,84%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	-2,48%	20,49%	9,73%
OCCAM FIC AÇÕES	-2,66%	15,10%	7,17%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-3,06%	19,25%	9,14%
SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES	-3,07%	28,62%	13,59%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-3,29%	26,51%	12,59%
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-3,76%	24,40%	11,59%
QUELUZ VALOR FI AÇÕES	-3,78%	17,84%	8,47%
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	-4,58%	17,15%	8,14%
TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC AÇÕES	-4,77%	26,29%	12,48%
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	-4,84%	17,52%	8,32%
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	-4,87%	17,59%	8,35%
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	-6,94%	43,61%	20,71%
BTG PACTUAL INFRA-B FI INFRA RENDA FIXA	-18,62%	65,43%	31,07%

Os resultados apresentados pela carteira de investimentos do IPMC são reflexo das oscilações do mercado, mantendo-se a alta volatilidade do mercado e as incertezas.

O VaR da carteira de investimentos nos segmentos de renda fixa e renda variável estão em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2022 e, caso haja o descasamento, para a regularização, sugerimos ater para as Políticas de Contingências.

O otimismo para os retornos positivos advindos dos fundos de investimentos de ações se mantém, com novas perspectivas e novas altas, principalmente para o exercício de 2022, proporcionando maior rentabilidade para a carteira de investimentos.

2.6 Históricos de Movimentações

Histórico de Movimentações para o Exercício de 2022

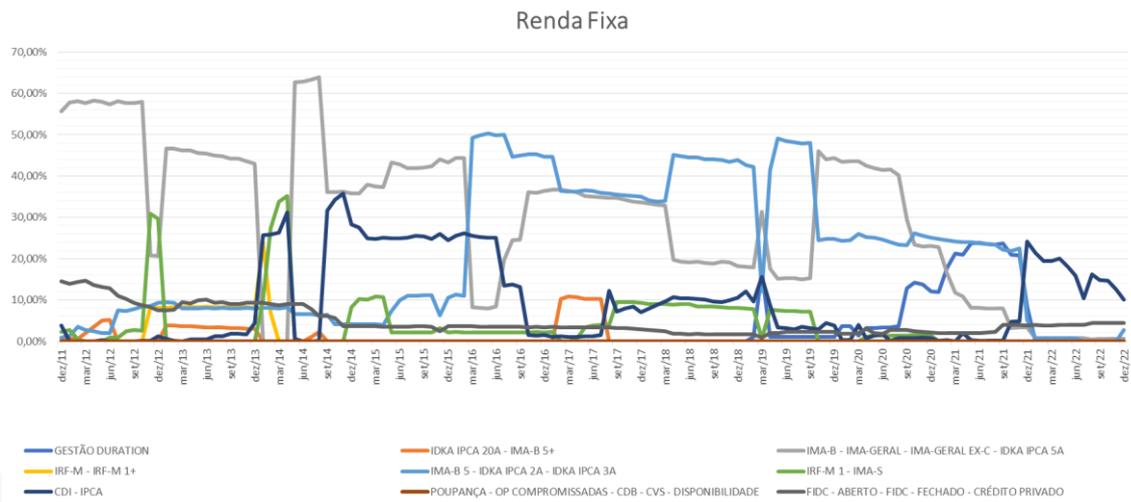
Fundos de Investimentos	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22
TÍTULOS PÚBLICOS	131.332.975,99	141.431.056,83	141.969.379,32	156.692.227,04	166.340.051,29	178.631.874,14	198.100.814,63	175.787.021,51	175.983.308,26	176.931.031,11	181.873.691,15	181.420.301,86
BB INF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRASESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIUM FIC SENIOR	413.957,87	413.276,99	413.838,09	412.748,36	170.627,55	169.634,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	1.043.988,29	131.311,13	15.393,00	555.341,38	240.580,04	28.516,95	226.016,38	432.783,88	573.664,87	527.501,89	669.957,44	441.783,61
ITALIA FIC MULTISECTORIAL SENIOR	199.640,33	194.975,66	251.042,13	250.939,47	249.407,60	250.465,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA BRASIL EXPONDIÇÃO LONGUEIRO FIC RENDA FIXA	139.199,26	179.882,92	243.251,19	256.846,94	186.862,71	256.375,12	288.514,72	331.315,83	395.398,92	302.539,87	567.998,54	221.506,39
AS QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	2.769.508,05	2.728.700,15	2.867.572,59	2.697.839,43	2.673.683,56	2.375.333,21	2.465.049,05	2.612.252,78	2.555.228,34	2.782.450,21	2.508.941,84	2.463.697,49
PATRIA SPECIAL OPPORTUNITIES FIC FIP	24.647,84	24.381,82	12.426,63	12.450,77	13.780,51	13.525,43	13.440,42	13.668,03	13.741,85	13.784,22	13.815,01	13.846,61
VECTOR QUELIZ SALES CORPORATIVAS FII - VL511	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB IPCA III FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	4.801.629,16	4.850.845,20	4.980.959,48	5.047.713,78	5.088.471,77	5.105.883,78	5.097.013,79	5.099.862,59	5.122.772,35	5.216.464,41	5.197.799,11	5.250.955,45
BB IMA B FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
WESTERN ASSET US INCR RD FII MULTIMERCADO	29.700.729,38	29.980.527,33	30.411.736,84	18.068.203,27	18.229.511,23	16.814.232,17	18.513.829,12	17.918.598,50	16.375.564,40	7.427.470,01	7.873.838,49	7.492.957,96
BTS FUNDAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	5.588.428,83	5.452.371,21	5.827.290,76	5.188.630,99	5.156.022,67	4.602.430,22	4.994.046,09	5.280.597,43	5.264.009,69	5.673.718,02	5.214.973,15	5.055.205,31
BB TÍTULOS PÚBLICOS IV FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
WESTERN ASSET IMA B 5 ATIVO FIC RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	1.547.283,00	1.521.004,00	1.561.405,00	1.589.860,00	1.598.888,00	1.598.390,00	1.593.150,00	1.546.112,39	1.533.582,85	1.582.940,88	1.574.779,48	1.599.508,31
BB TÍTULOS PÚBLICOS VIII FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	93.307,43	93.739,52	93.842,67	95.762,62	95.303,12	96.683,12	97.479,50	98.640,85	99.675,17	100.675,27	101.664,28	102.617,33
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.046.275,02	1.028.656,41	1.053.963,04	1.071.689,25	1.079.810,15	1.082.726,08	1.085.975,71	489.551,50	489.618,97	487.103,36	493.496,92	0,00
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOCCAM FIC AÇÕES	1.434.709,13	1.446.746,28	1.525.643,25	1.374.697,28	1.410.365,51	1.202.711,54	1.336.799,94	1.431.796,03	1.429.989,57	1.526.477,80	1.446.258,14	1.407.713,72
KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA	7.468.504,75	7.645.126,65	7.688.560,71	7.613.969,55	7.618.181,73	7.524.240,52	7.975.049,76	8.044.345,49	8.022.171,95	8.040.780,37	7.982.881,63	8.304.249,86
EQUITAS SELECTION INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANLINV VALOR E LIQUIDEZ FII FIC AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICATU VANGUARDIA DIVIDENDOS FII AÇÕES	4.063.787,88	4.093.683,14	4.305.359,50	3.935.013,28	3.993.930,85	3.616.453,93	3.755.801,16	3.968.043,32	3.986.988,51	4.194.744,80	4.103.967,53	4.003.474,45
WESTERN ASSET FII AÇÕES ROR NÍVEL	2.762.968,64	2.516.836,43	2.420.793,90	2.170.502,28	1.996.521,95	2.019.761,63	2.230.205,04	2.130.671,05	1.973.757,48	2.025.302,44	2.088.448,55	2.029.888,38
BRASESCO ALCOCÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	57.416,79	1.654.317,09	54.182,79	52.593,23	219.657,34	54.094,51	122.411,46	83.830,17	53.204,06	100.155,72	237.060,60	0,00
ICATU DURAMIS FIC AÇÕES	1.757.841,41	1.736.541,63	1.832.786,32	1.717.053,18	1.783.909,74	1.584.000,59	1.679.120,95	1.788.903,66	1.771.001,19	1.958.684,10	1.793.891,34	1.824.125,08
SOMMA BRASIL FIC AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICATU VANGUARDIA INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	1.186.528,76	1.182.181,19	1.244.185,85	1.140.462,15	1.184.217,76	1.046.767,06	1.090.379,37	1.142.351,16	1.127.066,69	1.167.786,40	1.132.697,04	1.104.654,98
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA INFRAESTRUTURA FIC AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	4.579.307,53	4.543.033,16	4.864.243,12	4.542.774,00	4.683.880,38	4.260.574,09	4.401.804,79	4.560.341,06	4.556.238,11	4.831.627,08	4.679.250,44	4.561.890,08
SABRA SMALL CAP FII FIC AÇÕES	4.828.917,68	4.514.916,41	4.903.335,95	4.561.521,31	4.448.291,38	3.697.711,51	3.968.261,07	4.402.643,52	4.427.243,01	4.789.975,09	4.243.236,48	4.112.795,75
BTS FUNDAL INFRA B FII INFRA RENDA FIXA	472.593,19	412.481,55	409.505,92	391.680,59	397.280,91	401.210,63	378.283,15	379.718,98	379.851,65	381.977,11	386.054,37	314.159,51
QUELIZ VALOR FII AÇÕES	926.383,06	955.204,77	991.044,77	896.156,85	934.862,72	844.311,15	866.367,49	934.283,50	914.512,90	881.894,11	854.509,23	829.849,42
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DOLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	10.809.437,22	10.327.631,88	9.130.745,45	9.137.091,16	8.715.063,22	8.668.989,73	8.256.590,39	8.966.680,12	8.472.157,45	8.777.601,54	8.404.052,96	8.202.662,28
WESTERN ASSET ATIVO MAX FIC RENDA FIXA	2.819.416,37	2.833.642,18	2.844.140,30	2.845.833,98	2.867.181,73	2.886.317,72	2.886.317,72	95.787,20	97.188,26	97.868,29	96.708,02	97.627,87
SABRA AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	4.589.512,08	4.448.124,59	4.756.510,94	4.548.897,62	4.538.270,07	3.748.929,76	3.921.842,36	4.317.860,17	4.349.387,13	4.557.714,52	4.114.294,11	4.026.253,89
SABRA CAPITAL PROTEÇÃO RISCO AMERICANA FII MULTIMERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GENERAL US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	7.846.351,63	7.219.666,04	6.827.117,24	5.833.129,43	4.366.490,94	4.364.410,34	4.903.793,89	5.140.304,37	4.737.429,27	4.624.615,67	4.376.189,61	4.072.461,89
SABRA CAPITAL PROTEÇÃO RISCO AMERICANA FII MULTIMERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA BRASIL IMA PRF 2A FIC RENDA FIXA LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	373.001.835,20	381.260.848,02	389.215.895,41	383.580.877,97	385.035.391,40	378.840.378,56	385.369.845,06	381.574.130,95	373.104.204,96	397.664.111,89	395.096.421,70	395.083.535,80



Movimentações de junho/2022

Produto / Fundo	Benchmark	Data de Movimentação	Movimento R\$	Benchmark	Movimento R\$
					Final
KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTISTRATÉGIA	FIP	22/12/2022	323.287,00	TÍTULOS PÚBLICOS	0,00
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	CDI	12/12/2022	-3.700,00	FIP	323.287,00
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	CDI	13/12/2022	-3.172,00	CDI	-10.253.161,90
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	CDI	13/12/2022	-11.170,00	IDKA PRÉ 2A	10.700.000,00
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	CDI	13/12/2022	-6.869,00	CRÉDITO PRIVADO	-75.000,00
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	CDI	14/12/2022	-13.276,00		
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	CDI	14/12/2022	-518		
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	CDI	14/12/2022	-500		
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	CDI	15/12/2022	-8.162,00		
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	CDI	19/12/2022	-56.000,00		
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	CDI	22/12/2022	175.000,00		
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	CDI	27/12/2022	55.000,00		
CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP	IDKA PRÉ 2A	21/12/2022	8.800.000,00		
CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP	IDKA PRÉ 2A	22/12/2022	1.000.000,00		
CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP	IDKA PRÉ 2A	28/12/2022	900.000,00		
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	CDI	21/12/2022	-9.800.000,00		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	01/12/2022	90.837,30		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	02/12/2022	18.084,21		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	05/12/2022	-3.276,31		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	06/12/2022	-163.769,40		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	07/12/2022	-96.041,30		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	08/12/2022	-392.413,00		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	12/12/2022	308.931,25		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	13/12/2022	-60.761,97		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	14/12/2022	369.667,34		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	15/12/2022	-48.661,06		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	19/12/2022	-381.468,17		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	20/12/2022	16.797,99		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	21/12/2022	948.135,72		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	21/12/2022	51.864,28		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	22/12/2022	-1.000.000,00		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	CDI	26/12/2022	-7.938,77		
BTG PACTUAL INFRA-B FI INFRA RENDA FIXA	CRÉDITO PRIVADO	20/12/2022	-75.000,00		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	01/12/2022	-6.797,27		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	01/12/2022	-31.594,09		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	02/12/2022	-246,6		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	05/12/2022	-1.486,26		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	07/12/2022	-20.000,00		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	07/12/2022	19.137,11		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	08/12/2022	105,75		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	13/12/2022	-30,16		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	14/12/2022	-15.395,50		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	14/12/2022	-68,7		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	15/12/2022	4.734.550,34		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	15/12/2022	-777,19		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	15/12/2022	-80		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	19/12/2022	46.792,14		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	19/12/2022	46.300,12		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	20/12/2022	56.733,19		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	20/12/2022	-4.000.000,00		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	22/12/2022	-312.791,96		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	22/12/2022	-15.819,26		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	26/12/2022	-1.247,48		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	26/12/2022	6.541,82		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	28/12/2022	-1.045,22		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	28/12/2022	-896.186,52		
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	29/12/2022	163.622,73		

Histórico de Movimentações Acumulado

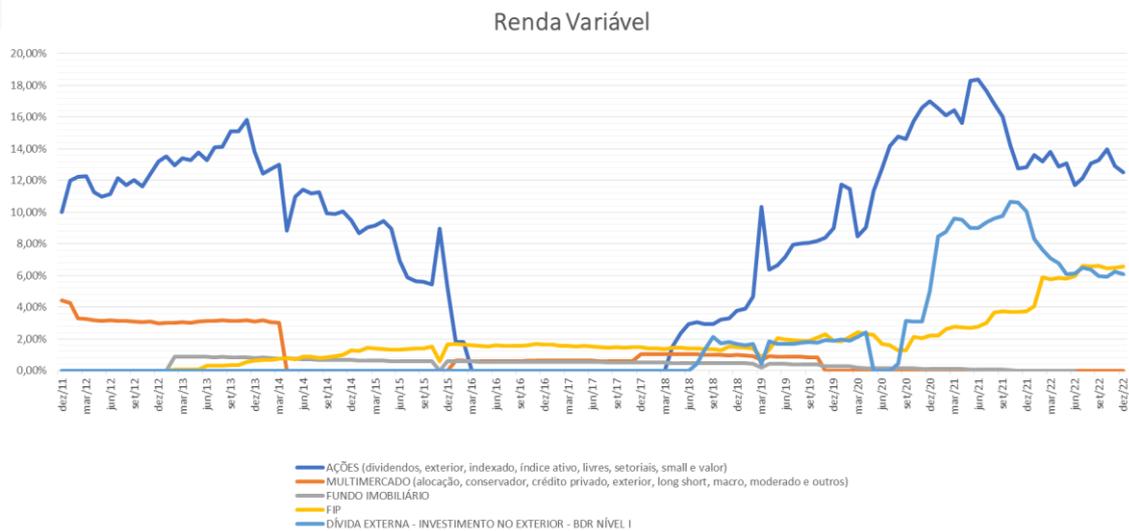


A exposição em renda fixa sai de grande concentração em fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, atrelados a vértices de longo e médio prazo, trazendo essa exposição no exercício de 2017 completo. No início do exercício de 2018, houve uma redução drástica na posição em fundos de investimentos atrelados aos vértices já citados, sendo realocados em fundos de investimentos atrelados a vértices de curto prazo, sendo novamente retomado a posição inicial ao final do segundo trimestre do mesmo exercício.

Podemos ainda destacar a exposição em fundos de investimentos classificados como *gestão duration* que vem alcançando no decorrer dos dois últimos exercícios, uma posição significativa no patrimônio líquido do IPMC. Podemos destacar ainda uma singela exposição em fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos, atrelados a vértices de longuíssimo prazo com início em meados do segundo trimestre de 2019 e mantidos até hoje.

Desde março de 2020 a carteira de investimento do IPMC vem seguindo a mesma estratégia, mantendo posições nos fundos de investimentos que até então foram adquiridos, resultado, inclusive, capaz de identificar no gráfico extraído.

No exercício de 2021 e 2022, as movimentações foram discretas, não havendo grandes realocações.



A introdução de renda variável na carteira de investimentos do IPMC iniciou-se no nosso banco de dados, contemplando fundos de investimentos classificados como multimercado, imobiliário e em participações; sendo posteriormente, ainda no segundo trimestre do exercício de 2017, a iniciação em fundos de investimentos em ações, que hoje, predomina como o subsegmento com maior volume dentro da carteira de investimentos, neste segmento.

Em abril de 2019, o IPMC aumentou significativamente sua exposição em renda variável e no primeiro semestre de 2020, novamente buscou novas oportunidades de retorno no subsegmento, conforme se vê no gráfico.

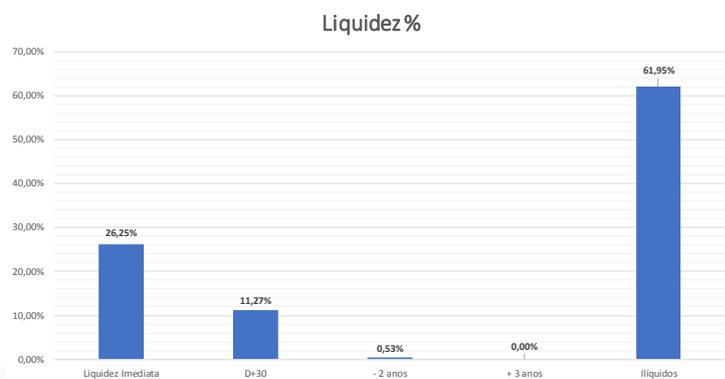
As exposições em fundos de investimentos em ações e no exterior se apresentam em alta no gráfico até o primeiro semestre de 2021. A partir de então, inclusive no mês de análise, ocorreu a diminuição na exposição.



2.7 Liquidez

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de 50,29% para auxílio no cumprimento das obrigações do RPPS.

Disponibilidade	Saldo	%
Liquidez Imediata	103.693.946,42	26,25%
D+30	44.544.762,45	11,27%
- 2 anos	2.089.005,23	0,53%
+ 3 anos	-	0,00%
Ilíquidos	244.755.821,70	61,95%
	395.083.535,80	



Indicamos aos gestores do IPMC que a importância de compreender a necessidade da exposição da carteira de investimentos em ativos de menor liquidez, demonstra que os membros dirigentes objetivam retornos no longo prazo, possibilitam ao regime próprio arcar com seus compromissos futuros frente aos novos beneficiários.



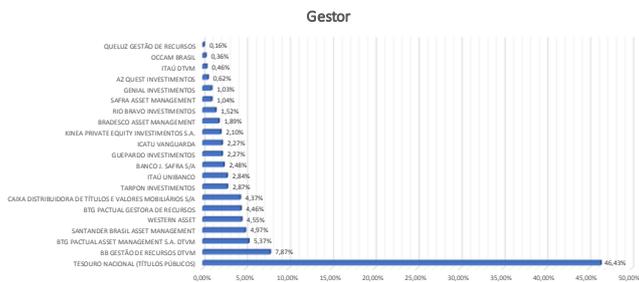
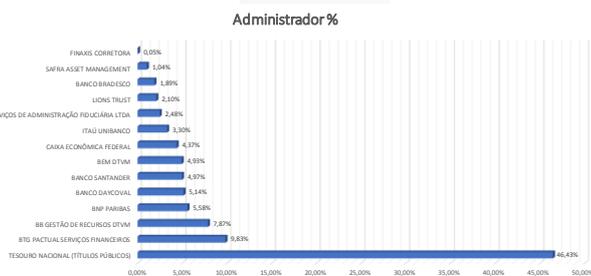
3 ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

3.1 Instituições Financeiras

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do RPPS, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

Administrador	Valor	% s/ Carteira
TESOURO NACIONAL (TTULOS PÚBLICOS)	183.420.301,85	46,43%
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	38.843.655,18	9,83%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	31.078.669,22	7,87%
BNP PARIBAS	22.047.359,78	5,58%
BANCO DAYCOVAL	20.323.260,23	5,14%
BANCO SANTANDER	19.618.840,59	4,97%
BEM DTVM	19.466.581,25	4,93%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	17.248.276,19	4,37%
ITAU UNIBANCO	13.035.867,52	3,30%
SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	9.810.940,71	2,48%
LIONS TRUST	8.304.249,86	2,10%
BANCO BRADESCO	7.454.095,43	1,89%
SAFRA ASSET MANAGEMENT	4.112.785,75	1,04%
FINIAXIS CORRETORA	185.877,57	0,05%
BRL TRUST INVESTIMENTOS	118.927,66	0,03%
PÁTRIA INVESTIMENTOS	13.846,61	0,00%
Total	395.083.535,80	

Gestor	Valor	% s/ Carteira
TESOURO NACIONAL (TTULOS PÚBLICOS)	183.420.301,85	46,43%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	31.078.669,22	7,87%
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	21.234.490,18	5,37%
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	19.618.840,59	4,97%
WESTERN ASSET	17.974.897,89	4,55%
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS	17.629.565,00	4,45%
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	17.248.276,19	4,37%
TARFON INVESTIMENTOS	11.339.686,10	2,87%
ITAU UNIBANCO	11.211.742,44	2,84%
BANCO J. SAFRA S/A	9.810.940,71	2,48%
GUEFARDO INVESTIMENTOS	8.983.574,13	2,27%
ICATU VANGUARDA	8.950.835,74	2,27%
KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.	8.304.249,86	2,10%
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	7.454.095,43	1,89%
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	6.014.444,88	1,52%
SAFRA ASSET MANAGEMENT	4.112.785,75	1,04%
GENIAL INVESTIMENTOS	4.072.461,89	1,03%
AZ QUEST INVESTIMENTOS	2.463.697,49	0,62%
ITAU DTVM	1.824.125,08	0,46%
OCCAM BRASIL	1.407.753,72	0,36%
QUELLEZ GESTÃO DE RECURSOS	629.849,42	0,16%
PETRA CAPITAL	185.877,57	0,05%
VILA RICA CAPITAL	118.927,66	0,03%
PÁTRIA INVESTIMENTOS	13.846,61	0,00%
Total	395.083.535,80	





3.2 Análise da Situação das Instituições Financeiras

A análise aplicada as Instituições Financeiras referente a situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica foram identificadas:

Análise das Instituições Financeiras

Instituição Financeira	Res. CMN nº 4.963, Art. 21º	Patrimonial	Fiscal	Comercial	Jurídica
AZ QUEST INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
BANCO DAYCOVAL	✓	✓	✓	✓	✓
BANCO J. SAFRA S/A	✓	✓	✓	✓	✓
BANCO SANTANDER	✓	✓	✓	✓	✓
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BEM DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BNP PARIBAS	✓	✓	✓	✓	✓
BRL TRUST INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	!	✓
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	✗	✓	✓	✓	✓
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS	✓	✓	✓	✓	✓
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	✓	✓	✓	✓	✓
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	✗	✓	✓	✓	✓
CAIXA DTVM	✗	✓	✓	✓	✓
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	✓	✓	✓	✓	✓
FINAXIS CORRETORA	✗	✓	✓	✓	✓
GUEPARDO INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
ICATU VANGUARDA	✗	✓	✓	✓	✓
ITAÚ DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
ITAÚ UNIBANCO	✓	✓	✓	✓	✓
KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.	✗	✓	✓	✓	✓
LIONS TRUST	✗	✓	✓	✓	✓
OCCAM BRASIL	✗	✓	✓	✓	✓
PÁTRIA INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
PETRA CAPITAL	✗	✓	✓	✓	✓
PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.	✗	✓	✓	✓	✓
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	✗	✓	✓	✓	✓
SAFRA ASSET MANAGEMENT	✗	✓	✓	✓	✓
SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	✓	✓	✓	✓	✓
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	✓	✓	✓	✓	✓
TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA	✗	✓	✓	✓	✓
VILA RICA CAPITAL	✗	✓	✓	✓	✓
WESTERN ASSET	✗	✓	✓	✓	✓

Da análise aplicada, podemos destacar a Instituição Financeira: BRL TRUST INVESTIMENTOS por ter algum tipo de citação em Operações da Política Federal e/ou ações do Ministério Público.



3.3 Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos

Os Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos (QGI) são atribuídos em uma escala de cinco pontos: Excelente, Forte, Proficiente, Adequado e Fraco.

As Instituições Financeiras do IPMC possuem a seguinte classificação:

Instituição Financeira	Fitch Ratings	Moody's	Austin Rating	S&P
AZ QUEST INVESTIMENTOS	-	Excelente	-	-
BANCO DAYCOVAL	-	Ba2	-	-
BANCO J. SAFRA S/A	-	MQ1	-	-
BANCO SANTANDER	-	-	-	B
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	-	Excelente	-	-
BEM DTVM	-	Aa1	-	-
BNP PARIBAS	Excelente	-	-	-
BRL TRUST INVESTIMENTOS		Não encontrado		
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	Excelente	-	-	-
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS	Excelente	-	-	-
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	Excelente	-	-	-
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	Excelente	-	-	-
CAIXA DTVM	Excelente	-	-	-
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Excelente	-	-	-
FINAXIS CORRETORA		Não encontrado		
GUEPARDO INVESTIMENTOS	-	-	QG2-	-
ICATU VANGUARDA	-	MQ1	-	-
ITAÚ DTVM	Excelente	-	-	-
ITAÚ UNIBANCO	Excelente	-	-	-
KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.	-	-	QG2+	-
LIONS TRUST		Não encontrado		
OCCAM BRASIL	Forte	-	-	-
PÁTRIA INVESTIMENTOS		Não encontrado		
PETRA CAPITAL		Não encontrado		
PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.	Forte	-	-	-
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	-	-	QG 3	-
SAFRA ASSET MANAGEMENT	-	Excelente	-	-
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	-	MQ1	-	-
TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA	-	-	QG 2	-
VILA RICA CAPITAL	-	-	QG 3	-
WESTERN ASSET	-	MQ1	-	-



4 ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

4.1 ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR (CNPJ: 13.990.000/0001-28)

Trata-se de um fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, cujo prazo de duração é de 136 meses, cotados da primeira data de subscrição. Não há taxas de ingresso, performance ou de saída.

O Fundo é administrado pelo BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 13.486.793/0001-42). O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Ele é gerido pelo VILA RICA CAPITAL (CNPJ: 14.751.574/0001-06).

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aquisição de: (i) direitos de créditos que atendam aos critérios de elegibilidade e condições da cessão; (ii) ativos financeiros listados como moeda corrente nacional; títulos de emissão do Tesouro Nacional; operações compromissadas lastreadas em títulos públicos; quotas de fundos de investimento que sejam administrados por uma instituição autorizada e que invistam, pelo menos, 95% da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional, além de serem remunerados com base na taxa DI ou na Taxa SELIC.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 18.916.360,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por direito creditório (93,34%) e cotas de fundos de investimento (4,24%), que representam o montante de 97,58% do patrimônio do fundo.

Em 08 de janeiro de 2019, foi realizada uma assembleia geral de cotistas, que aprovaram a extensão do prazo de duração do Fundo para 48 (quarenta e oito) meses, contados do término do prazo vigente, previsto no art. 1º do Regulamento e foi aprovada a eleição do Thiago Freitas Rodrigues e Flávio Rodrigues de Castro como membros do Comitê. O mandato dos membros do Comitê será de 1 (um) ano, permanecendo os membros no cargo até sua substituição.

O Fundo celebrou um instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças, em 13 de fevereiro de 2019, na qual foi renegociado com a devedora, CCB nº 11416/11, no valor de R\$ 7.000, e em razão da não satisfação do crédito devido pelo Fundo fora ajuizada ação de execução de títulos executivos extrajudicial, em que a devedora e os coobrigados reconheceram que são devedores solidários do Fundo no valor de R\$ 20.873, confirmando as obrigações da CCB ora mencionada. O Fundo concordou em repactuar o saldo devedor, concedendo um desconto à devedora e aos coobrigados, a fim de que o saldo remanescente a ser pago corresponde, na data da assinatura do acordo, à quantia de R\$ 7.000, sendo corrigido monetariamente pelo CDI +4,53% ao ano, desde a data da assinatura do instrumento até a data de seu efetivo e integral pagamento.

Em 10 de maio de 2019 foi aprovado pelo comitê de investimento e renegociação a execução judicial através da dação em pagamento por meio de imóvel industrial em garantia à dívida contraída por meio da emissão das cédulas de crédito bancário. Frisa-se que o imóvel se encontra, até à época, desocupado e avaliado pelo valor de venda forçada de R\$ 2.100, conforme laudo de avaliação.



Quanto a classificação de risco do Fundo, em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2020, afirmou o rating de crédito 'brCC(sf)' das Cotas Seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália (FIDC Multisetorial Itália/Fundo/FIDC Itália). A perspectiva do rating é estável. Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2020 (julho, agosto e setembro).

A nota foi norteada pela metodologia de monitoramento de FIDCs da Austin Rating, a qual considerou o universo de direitos creditórios cedidos para o Fundo, combinado aos mecanismos de proteção contra perdas, à política de investimento e aos limites de composição e diversificação estabelecidos no regulamento do Fundo.

4.2 PREMIUM FIDC SÊNIOR (CNPJ: 06.018.364/0001-85)

Trata-se de um fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração determinado até 19 de agosto de 2023.

O fundo é administrado pela FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 03.317.692/0001- 94), instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001.

Ele é gerido pela PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ: 09.204.714/0001-96), devidamente habilitada na CVM por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001.

Os serviços de custódia e controladoria são realizados pela BANCO FINAXIS S.A. (CNPJ: 11.758.741./0001-52), devidamente autorizada por meio do Ato Declaratório nº 11.821, de 18 de julho de 2011.

O objetivo do fundo é proporcionar a valorização das cotas através da aplicação predominante em direitos creditórios, oriundos de operações tais como: empréstimos, financiamentos e desconto de títulos concedidos pelo Banco Rural a seus clientes. Sendo assim, o Banco Rural era responsável pela aquisição e formalização dos direitos creditórios adquiridos pelo fundo e suas respectivas garantias, sem obter responsabilidade sobre a solvência de seus clientes.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 34.469.380,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por direito creditório (84,53%), títulos federais (0,03%) e cotas de fundo de investimento (0,01%), representando 84,57% do patrimônio do fundo.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Finaxis na qualidade de administradora do fundo, comunicou mediante fato relevante publicado na CVM em 26 de abril de 2019 que a carteira do fundo foi objeto de penhora judicial no valor de R\$ 2.854.955,16, correspondente a sucumbência.



Em 20 de julho de 2020 o administrador divulgou o Fato Relevante tendo como objeto comunicar aos cotistas que o valor da cota na data de encerramento do exercício foi impactado em função da atualização do relatório de processos emitido pelo escritório de advocacia contratado.

Em 30 de agosto de 2016 foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, expondo as medidas judiciais e extrajudiciais a serem adotadas para cobrança dos direitos creditórios que integram a carteira do fundo. Os cotistas autorizaram a contratação do escritório de advocacia PVG, autorizaram a contratação de uma empresa especializada para avaliação dos ativos e aprovaram a descontinuidade da prestação de serviços de classificação de risco, uma vez que o fundo se encontrava em processo de liquidação. Vale ressaltar que, a última avaliação foi efetuada pela Austin Rating em 07 de outubro de 2016 rebaixando o rating das cotas seniores de “brC (sf)” para “brD (sf)”.

Na Assembleia Geral de Cotistas datada em 12 de julho de 2017, foram aprovadas as demonstrações contábeis relativas aos exercícios de 31 de maio de 2014, 2015 e 2016, bem como a alteração da denominação do prestador de serviços de administração para “Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.”.

Em 22 de agosto de 2017, foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas a contratação do escritório Mattos Filho, Veiga Filho e Marrey Jr. e Quiroga advogados, para adotar procedimentos cabíveis com relação a compensação indevida de créditos realizada pelo Banco Rural S.A. Além disso, foi aprovado também o ajuste nos valores dos imóveis recebidos em dação em pagamento, tendo em vista os laudos de avaliação emitidos por empresas especializadas os cotistas validaram valores mínimos para a consideração da venda dos imóveis.

Na Assembleia Geral de Cotistas do dia 24 de julho de 2018, foi deliberada a prorrogação do prazo de duração do fundo por 60 meses com a previsão de encerramento para 19 de agosto de 2023.

Posteriormente em 07 de outubro de 2019, houve uma Assembleia Geral de Cotistas tendo como deliberação a aprovação das propostas recebidas das empresas especializadas na avaliação dos ativos e o esclarecimento do impacto negativo sofrido no fundo em junho de 2019. Já em 23 de janeiro de 2020 ocorreu outra Assembleia, a qual deliberou a aprovação da constituição de um Comitê Deliberativo no fundo e as suas devidas regras de funcionamento.

A Assembleia Geral de cotistas realizada em 23 de janeiro de 2020 deliberou sobre os seguintes assuntos: i. Deliberação e aprovação sobre a redação da Cláusula 10.17 do Regulamento do Fundo, que constitui e instaura o Comitê Deliberativo, define as regras de funcionamento, a forma de indicação, remuneração e atribuição dos membros e as atribuições do comitê, incluindo a forma de funcionamento, a periodicidade das reuniões e quórum para aprovação das pautas; ii. Administradora prestou esclarecimentos sobre a contratação da Ernst & Young para a realização de laudo sobre os ativos que compõem a carteira do Fundo e legalidade do comitê deliberativo.

Em 22 abril de 2021, que deliberou sobre a aprovação das demonstrações financeiras das notas explicativas e do parecer do auditor independente, relativo ao exercício social do Fundo em 31 de maio de 2020 e 2019. As deliberações não foram aprovadas pelos cotistas.



4.3 BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 14.091.645/0001-91)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de crédito privado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 458.250.950,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos federais (87,27%), títulos privados (6,28%), debêntures (4,14%) e operações compromissadas em título públicos (2,27%), que representam o montante de 99,96% do patrimônio do fundo.

Em 08 de junho de 2017, a administradora deu publicidade ao Fato Relevante informando que o fundo permanecerá aberto para captação, mesmo atingindo o PL de R\$ 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de reais milhões), o que implicaria em seu fechamento, conforme divulgado ao mercado e aos cotistas através de Fato Relevante no dia 21 de novembro de 2016.

Em 31 de julho de 2017, através de novo Fato Relevante, a administradora informou o fechamento do fundo para novas aplicações a partir do dia 01 de agosto de 2017 (inclusive), por tempo indeterminado.

Em 17 de abril de 2018, foi publicado o Fato Relevante que informa a reabertura do fundo para novas aplicações a partir do dia 17 de abril de 2018. O fundo permanecerá aberto até atingir a captação de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), e assim que alcançar este valor, será fechado para novas aplicações.

E no dia 07 de junho de 2019, a administradora publicou novo Fato Relevante informando o fechamento do fundo para novas aplicações a partir do dia 07 de junho de 2019, inclusive, por prazo indeterminado

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

4.4 BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 14.171.644/0001-57)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

Será cobrada taxa de performance de 20% (vinte por cento), com base no resultado do fundo, sobre a rentabilidade que exceder a variação de 100% IBOVESPA, calculada e provisionada diariamente nos dias considerados úteis, após a dedução de todas as despesas do fundo, inclusive taxa de administração.

O fundo é administrado pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006.

Ele é gerido pela BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 5968, de 10 de maio de 2000.

A prestação de serviço de custódia de valores mobiliários e tesouraria será feita pelo BANCO BTG PACTUAL S.A (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado junto à CVM, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo buscar proporcionar aos seus quotistas a valorização de suas quotas através da aplicação em quotas do BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.557.317/0001-38, gerido pela GESTORA (“FUNDO INVESTIDO”), bem como em outros títulos e modalidades operacionais permitidas pela regulamentação em vigor.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.933.751.990,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente pelas cotas do BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 14.557.317/0001-38), que será apresentado adequadamente a seguir.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 21 de junho de 2018, informando que o Fundo terá suas captações suspensas por prazo indeterminado no fechamento da presente data, uma vez que atingiu o patrimônio líquido de R\$ 2.700.000.000,00. A suspensão será aplicada indistintamente a novos investidores e cotistas atuais do FUNDO. Ressalta que a suspensão para novas aplicações nos termos acima não prejudicará qualquer aspecto operacional do FUNDO, que permanecerá em pleno funcionamento, assim como a possibilidade de pedidos de resgate pelos atuais cotistas. Por fim, ressalta que o BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO 60 FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 29.177.021/0001-69, que possui política de investimento semelhante à do Fundo e quotização do resgate no sexagésimo dia posterior a data da solicitação do resgate, permanece aberto para aplicações.



Foi localizado Fato Relevante, publicado em 15 de setembro de 2020, informando a abertura do Fundo para captações, por prazo indeterminado, a partir da abertura do dia 15 de setembro de 2020.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Quotistas realizada em 26 de abril de 2018, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) Alteração do público alvo do Fundo; (ii) a alteração da taxa de administração paga pelo Fundo, (iii) a cisão parcial do patrimônio do Fundo para o BTG Pactual Crédito Corporativo Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa Crédito Privado. Tais alterações foram efetivadas em 28 de maio de 2018, após o encerramento das operações do Fundo.

Em Assembleia Geral de Quotistas realizada em 30 de julho de 2020, foram aprovadas as seguintes deliberações; (i) a inclusão de novo parágrafo no artigo 1º no Regulamento do Fundo; e (ii) a alteração das política de investimento e composição e diversificação da carteira do Fundo. Tais alterações passaram a fazer efeito no fechamento do dia 31 de agosto de 2020. Adicionalmente, foi aprovada a incorporação ao Fundo, da parcela cindida do patrimônio do BTG Pactual Crédito Corporativo 30 Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo. Tal incorporação foi efetivada no fechamento do dia 10 de setembro de 2020.

- BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 14.557.317/0001-38)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006.

Ele é gerido pela BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 5968, de 10 de maio de 2000.

A prestação de serviço de custódia de valores mobiliários e tesouraria será feita pelo BANCO BTG PACTUAL S.A (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado junto à CVM, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo o, por meio de uma gestão ativa nos mercados de juros, superar a performance do CDI divulgado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.988.606,060,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por debêntures (57,35%), títulos privados (16,61%), cotas de fundo de investimento (5,38%), essas não identificadas ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº



555/2014, operação compromissada (18,69%) e títulos federais (0,41%), que representam o montante de 98,44% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Quotistas, realizada em 25 de maio de 2018, foi aprovada a alteração da política de investimento do Fundo. Essa alteração passou a ter efeito no fechamento de 28 de maio de 2018. Também foi aprovada a cisão parcial do patrimônio líquido do Fundo, com base no fechamento do dia 28 de maio de 2018, com versão da parcela de seu patrimônio para o BTG Pactual Crédito Corporativo Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado.

Em Assembleia Geral de Quotistas, realizada em 1º de junho de 2018, foi aprovada a alteração da política de investimento do Fundo. Essa alteração passou a ter efeito no fechamento de 1º de junho de 2018.

Em Assembleia Geral de Quotistas, realizada em 20 de junho de 2018, foi aprovada a alteração da política de investimento do Fundo. Essa alteração passou a ter efeito no fechamento de 20 de junho de 2018.

Em Assembleia Geral de Quotistas realizada em 30 de julho de 2020 foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a Atualização do Regulamento do Fundo conforme a Resolução no 3.922/10 e Resolução no 4.661/18; (ii) Alteração do Capítulo III do Regulamento do Fundo (“Da Política De Investimento E Da Composição E Diversificação Da Carteira Do Fundo”). Tais deliberações passaram a fazer efeito no fechamento do dia 31 de agosto de 2020. Além das deliberações supracitadas foi aprovada a incorporação ao Fundo de parcela cindida do patrimônio do BTG Pactual Crédito Corporativo 30 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo. Tal incorporação passou a fazer efeito no fechamento do dia 10 de setembro de 2020.

Em Assembleia Geral de Quotistas realizada em 28 de setembro de 2021 foi aprovada a alteração da política de investimento do Fundo. Tal alteração passou a fazer efeito no fechamento do dia 29 de setembro de 2021.

4.5 ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 19.719.727/0001-51)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de crédito privado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

O Fundo possui taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) da valorização das cotas do FUNDO que exceder 100% (cem por cento) do IMA B-5.



O fundo é administrado pela BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ: 68.622.174/0001-20), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 2.192, expedido em 22 de outubro de 1992.

A gestão da carteira do FUNDO é exercida pela ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 2.192, de 22.10.1992, doravante denominada (GESTORA).

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO BRADESCO S.A (CNPJ: nº 60.746.948/0001-12), devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus COTISTAS através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 791.168.880,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por debêntures (56,71%), títulos federais (14,85%), títulos privados (23,84%), operações compromissadas em títulos públicos (6,47%) representando 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 19 de novembro de 2019, informando que alterou nesta data, o Regulamento no Capítulo “DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS”, a fim de alterar a redação do Parágrafo Primeiro e excluir o Parágrafo Segundo ambos do Artigo 15, que dispõe sobre o processamento dos pedidos de aplicações e resgates efetuados em feriados de âmbito estadual e municipal, em conformidade com o funcionamento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em virtude do Ofício Circular 049/2018-VOP, O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 6 de setembro de 2018, deliberou a partir de 31 de outubro de 2018, a alteração do regulamento do Fundo nos capítulos “Do Fundo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”; “Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo” e “Da Emissão e Resgate de Cotas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 9 de maio de 2019, deliberou a partir de 21 de junho de 2019, a alteração do regulamento do Fundo nos capítulos “Do Público Alvo”; “Da Política de Investimento e



Identificação dos Fatores de Risco”; “Da Administração e dos Prestadores de Serviços”; “Da Emissão e Resgate de Cotas” e “Da Assembleia Geral de Cotistas”.

O Instrumento Particular realizado em 19 de novembro de 2019 deliberou, a partir do mesmo dia, a reformulação do regulamento do Fundo, a fim de alterar o capítulo: “Da Emissão e Do Resgate de Cotas”.

4.6 BTG PACTUAL INFRA-B FI INFRA RENDA FIXA (CNPJ: 36.499.412/0001-65)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração determinado contemplando o período de investimento de 4 anos. Não há taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo terá carência para solicitação de resgates até 15 de agosto de 2024.

O fundo é administrado pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM número 8.695, de 20 de março de 2006, e gerido pela BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório número 5.968, expedido em 10 de maio de 2000.

Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo são realizados pelo BANCO BTG PACTUAL S.A (CNPJ: 30.306.294/0001-45) devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório número 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo obter valorização de suas cotas por meio do investimento preponderante em debêntures relacionadas à captação de recursos com vistas em implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal, que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no Artigo 2º da Lei n.º 12.431/11.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.283,190,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, por debêntures (91,66%), operações compromissadas em título públicos (8,24%) e títulos privados (0,10%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de julho de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Ato do Administrador realizado em 1º de abril de 2020 foi aprovada a alteração da política de investimento do Fundo. Tal alteração passou a fazer efeito no fechamento do dia 1º de abril de 2020.



4.7 AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES (CNPJ: 11.392.165/0001-72)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o FUNDO poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 999.511,080,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por cotas de fundo de investimentos (100%), do AZ QUEST SMALL MID CAPS MASTER FI AÇÕES (CNPJ: 11.403.884/0001-41) e operações compromissadas em títulos públicos (0,81%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Em 05 de agosto de 2019 foi publicado Fato Relevante, onde a administradora, seguindo orientação da gestora da carteira do Fundo, nos termos do Artigo 19 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, informa que, suspenderá novas aplicações no Fundo, por prazo indeterminado, no fechamento de 08 de agosto de 2019.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 04 de janeiro de 2021, informando que (i) reabrirá o Fundo a partir desta data 04 de janeiro de 2021, inclusive para novas aplicações, sendo que a reabertura se aplica indistintamente a novos investidores e cotistas atuais; e (ii) que o Fundo fechará para novas captações ao final do dia útil subsequente a data em que o seu Patrimônio Líquido atingir R\$ 1.800.000.000,00.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 3 de junho de 2019 deliberou, a partir do fechamento de 14 de junho de 2019, a transferência da administração do Fundo, a fim de alterar a Administradora do Fundo de BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a substituição do atual prestador dos serviços de controladoria, custódia e tesouraria do Fundo para o Banco Bradesco S.A. e a partir de 17 de junho de 2019 e a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos “Do Público Alvo”, “Do Objetivo e da Política de Investimentos”, “Das Taxas e dos Encargos”, a fim de excluir a taxa de custódia do Fundo, “Da Emissão e do Resgate de Cotistas” e a alteração integral do regulamento do Fundo aos padrões da nova administradora.



O Instrumento Particular de Alteração realizado em 7 de maio de 2019 deliberou, a partir de 27 de maio de 2019, a alteração do regulamento do Fundo, no capítulo “Da Emissão e do Resgate de Cotas”.

A Assembleia Geral de Cotista realizada em 3 de setembro de 2018 deliberou, a partir de 10 de outubro de 2018, a alteração do regulamento do Fundo, no capítulo “Do Objetivo e da Política de Investimento”

- AZ QUEST SMALL MID CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 11.403.884/0001-41)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de cotas de fundos de investimento de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019, e gerido pela AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ: 04.506.394/0001-05), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 6435, de 20 de julho de 2001.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciada como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo. O fundo poderá investir em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as dez maiores participações do IBrX – Índice Brasil, com exceção da empresa SUZANO (SUZB3) ou empresas derivadas de fusão ou aquisição da mesma.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.439.263.090,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (67,39%), operações compromissadas (14,66%), outros (7,48%) e títulos federais (9,82%), que representam o montante de 99,35% do patrimônio do fundo.

Não há publicação de fatos relevantes.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 9 de maio de 2019 deliberou, a partir do fechamento de 17 de maio de 2019, a substituição do Administrador do Fundo de BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para BEM – Distribuidora de Títulos e Valores



Mobiliários Ltda. e a partir da abertura de 20 de maio de 2019, a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos “Da Administração e dos Prestadores de Serviços”, a fim de alterar o custodiante do Fundo de BNY Mellon Banco S.A. para Banco Bradesco S.A., “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo”, “Da Emissão e do Resgate de Cotas” e “Das Disposições Gerais”.

4.8 BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES (CNPJ: 36.178.569/0001-99)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

Será devida taxa de performance de 10% (dez por cento), com base no resultado do fundo, sobre a rentabilidade que exceder o S&P 500, após a dedução de todas as despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar retornos compatíveis com o mercado acionário norte americano, através de gestão ativa de instrumentos de renda variável negociados na bolsa brasileira.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.307.589,650,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por cotas de fundo de investimentos (77,41%), sendo 39,93% do ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 10.406.511/0001-61), 35,30% do BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE (CNPJ: 34.606.480/0001-50), que serão apresentados adequadamente a seguir, e títulos públicos federais (0,04%) e Operação Compromissada (15,97%), que representam o montante de 93,42% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 10.406.511/0001-61)



Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de índice de mercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 4.448, de 21 de agosto de 1997, e gerido pela BLACKROCK BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ: 10.979.208/0001-58), autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório CVM nº 10.568, de 4 de setembro de 2009.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 16.293.606.760,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (97,71%) e Operação Compromissada (2,25%), que representam o montante de 99,96% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 27 de agosto de 2021, informando que o ADMINISTRADOR decide alterar unilateralmente o Regulamento para reduzir a Taxa de Administração cobrada, que passará de 0,30% ao ano para 0,10% ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo a partir de 30 de agosto de 2021.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2018, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 14 de junho de 2019, foi deliberado sobre a aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de março de 2018.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 14 de junho de 2019, foi deliberado sobre: a. exclusão do parágrafo 1º do artigo 13 do Regulamento do Fundo para suprimir a possibilidade de devolução, por parte do Administrador, de parcela do valor da Taxa de Administração ao FUNDO em caso de Receitas de Empréstimo inferiores a 0,1%; b. alteração do artigo 24 do Regulamento do Fundo para aumentar os limites para Empréstimo de Ações ao Mercado; c. alteração e consolidação do Regulamento do FUNDO considerando as deliberações acima.

- BB ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 34.606.480/0001-50)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de Índice de Mercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.



O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo de refletir as variações e rentabilidade, deduzidas taxas e despesas do índice IBOVESPA - ÍNDICE, calculado pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 803.568.320,00.

A última carteira de investimentos disponível do fundo, referente ao mês de dezembro de 2022, é composta por ações (97,27%) e outros (0,68%), que representam o montante de 97,95% do patrimônio do fundo.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 16 de setembro de 2021, informando que a taxa de administração do FUNDO será reduzida para 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano, a partir do dia 17 de setembro de 2021.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 30 de junho de 2021 foi realizada Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as demonstrações contábeis do fundo. Em razão da ausência de quórum na Assembleias, consideram-se aprovadas as demonstrações contábeis do FUNDO relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2021, devidamente auditada pela KPMG Auditores Independentes.



4.9 BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES (CNPJ: 29.258.294/0001-38)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

Será cobrada taxa de performance de 20% (vinte por cento), com base no resultado do fundo, sobre a rentabilidade que exceder a variação de 100% IBOVSPA, calculada e provisionada diariamente nos dias considerados úteis, após a dedução de todas as despesas do fundo, inclusive taxa de administração. O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo adquirir cotas de fundos de investimento em ações cujos ativos financeiros buscarão retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo de seu potencial e com desconto em relação à sua história e a seus pares (estratégia valor).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 987.099,650,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 99,60% das cotas de fundo de investimentos, sendo o BB TOP AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 29.258.286/0001-91), onde será apresentado adequadamente a seguir.

Em 05 de novembro de 2019, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando alteração dos valores de aplicação inicial, aplicação subsequente, resgate mínimo e saldo mínimo de permanência no fundo.

Em 30 de setembro de 2021, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando a alteração dos valores de movimentação do fundo.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BB TOP AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 29.258.286/0001-91)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou de performance cobradas pelo fundo.



O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: nº 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo buscar retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações esteja sendo negociadas abaixo de seu potencial e com desconto em relação a sua história e a seus pares (estratégia valor).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.043.136,430,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (43,48%), operação compromissada (27,17%), cotas de fundos de investimentos (24,57%) e títulos públicos federais (3,41%), que representam o montante de 98,63% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 20 de maio de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foram deliberados: (i) inclusão, no quadro da composição da carteira, da possibilidade de aplicação em Brazilian Depositary Receipts classificados como nível I até o limite de 20%; (ii) inclusão da possibilidade de o fundo aplicar até 20% do seu Patrimônio Líquido em ativos financeiros no exterior e (iii) alteração e reordenamento dos fatores de risco. Tais deliberações entraram em vigor em 21 de maio de 2021.

4.10 BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 11.977.794/0001-64)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

Será cobrada taxa de performance de 20% (vinte por cento), com base no resultado do fundo, sobre a rentabilidade que exceder a variação de 100% IBOVESPA, calculada e provisionada diariamente nos dias considerados úteis, após a dedução de todas as despesas do fundo, inclusive taxa de administração.

O fundo é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, gerido pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 5968, de 10 de maio de 2000.

A prestação de serviço de custódia de valores mobiliários e tesouraria será feita pelo Banco BTG Pactual S.A (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado junto à CVM, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo o buscar proporcionar aos seus quotistas a valorização de suas quotas através da aplicação em quotas do BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.009.959/0001-90, gerido pela GESTORA ("FUNDO INVESTIDO"), bem como em outros títulos e modalidades operacionais permitidas pela regulamentação em vigor.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.373.628,350,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta 99,45% por cotas de fundos classificados como omitidas, representando 99,45% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



4.11 CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES (CNPJ: 15.154.441/0001-15)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do fundo CAIXA VINCI VALOR DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, doravante denominado FUNDO INVESTIDO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.154.458/0001-72, administrado pela administradora e gerido pela gestora.

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do fundo CAIXA VINCI VALOR DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, doravante denominado FUNDO INVESTIDO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.154.458/0001-72, administrado pela administradora e gerido pela gestora.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 902.168,520,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 100% das cotas de fundo de investimentos, sendo 99,57% do CAIXA VINCI VALOR DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 15.154.458/0001-72), que será apresentado adequadamente a seguir.

Em 23 de agosto de 2017, a administradora deu publicidade ao Fato Relevante, informando a abertura do fundo para novas aplicações a partir da data de publicação dele.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.



Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 21 de outubro de 2020 foi aprovado: (i) Ajuste redacional no público alvo, de acordo com o padrão utilizado pela Administradora; (ii) Alteração da Política de Investimento do Fundo, com a exclusão à menção do índice DI, referente aos Fundos de Investimento da classe Renda Fixa, na composição da carteira do Fundo Investido (Caixa Vinci Valor Dividendos Fundo de Investimento em Ações).

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de outubro de 2021, deliberou sobre as seguintes matérias: (i) Transferência dos serviços de gestão da carteira do FUNDO, atualmente exercida pela VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (“GESTORA”) pelos serviços de gestão da CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (“NOVA GESTORA”), e; (ii) Aprovado o item (i), alterar o regulamento do FUNDO de modo a adequar o documento, com o objetivo de viabilizar a transferência da atual gestão da carteira do FUNDO, bem como outras adequações a saber: • Alteração na razão social do FUNDO; • Exclusão das menções da atual GESTORA, seus meios de contato e endereço, para a inserção dos dados da NOVA GESTORA; • Atualização do nome da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão em todo o regulamento, e; • Em função da aprovação do item (i) da ordem do dia, adequação do Artigo 33 do Regulamento do FUNDO, por meio da exclusão do parágrafo único, de modo a garantir que a taxa de administração engloba a taxa do fundo investido, não havendo, sob nenhuma hipótese, alteração no valor da taxa de administração do FUNDO.

- CAIXA VINCI VALOR DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 15.154.458/0001-72)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas de suas cotas por meio da administração objetiva e concentrada de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e demais títulos de emissão de companhias abertas que passam por situações especiais e que, com o monitoramento adequado e, através do acompanhamento e participação contínuos das suas atividades, tem grande potencial para a distribuição contínua de dividendos.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 898.333,020,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (90,87%), Operação Compromissada (3,04%) e outros (2,20%), representando 96,11% do patrimônio do fundo

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.



Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de outubro de 2020, foi deliberado a seguinte matéria: (i) Alteração da Política de Investimento, com a exclusão à menção do índice DI, na composição da carteira do fundo.

Em Assembleia Geral de Cotista realizada em 18 de outubro de 2021, foi aprovada a (i) Inclusão da cobrança de taxa de administração do Fundo, no valor de 0,904% (novecentos e quatro milésimos por cento) ao ano e compreenderá a taxa de administração dos fundos investidos, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento; e (ii) alteração do artigo 2º com a adequação no público alvo do Fundo, com a exclusão da menção aos fundos geridos pela Gestora.



4.12 GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 38.280.883/0001-03)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 196.104,260,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 100% das cotas do GUEPARDO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 14.213.077/0001-54), que será devidamente apresentado a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de outubro de 2020, foi deliberado e aprovado: (I) a substituição do atual administrador do Fundo do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para o Banco Daycoval S.A.; (II) a substituição do atual prestador dos serviços de controladoria, custódia e tesouraria do Fundo, para o Banco Daycoval S.A.; (III) a alteração da redação do público alvo do Fundo; (IV) alterações na política de investimento e nos limites de composição da carteira do Fundo; (V) a inclusão da previsão da cobrança de uma remuneração mínima mensal da taxa de administração do Fundo; (vi) a alteração da taxa máxima cobrada pelos serviços de custódia do Fundo; (VII) a exclusão da previsão da cobrança da taxa de saída do Fundo; e (VIII) alterações na redação do Regulamento do Fundo para adequá-lo aos padrões do Novo Administrador. Tais deliberações entraram em vigor na abertura do dia 26 de outubro de 2020.

- GUEPARDO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 14.213.077/0001-54)



Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, e gerido pela Guepardo Investimentos Ltda. (CNPJ: 07.078.144/0001-00), devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório número 8.092, de 23 de dezembro de 2004.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco BTG Pactual S.A. (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório número 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo a aplicação de seus recursos em valores mobiliários e outras operações disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, com o objetivo de proporcionar retornos reais aos acionistas.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.097.185,640,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (99,26%) e operações compromissadas (0,27%), que representam o montante de 99,53% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Quotistas de 13 de outubro de 2020, foram deliberados: (i) a substituição do administrador do Fundo para o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; (ii) a substituição do prestador dos serviços de controladoria do Fundo, para o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; (iii) a substituição do prestador dos serviços de custódia e tesouraria do Fundo, para o Banco BTG Pactual S.A.; (iv) a alteração do auditor do Fundo para a Ernst Young Auditores Independentes S/S; (v) a alteração da redação do público alvo do Fundo; (vi) alterações na política de investimento e nos limites de composição da carteira do Fundo; (vii) a alteração da taxa de administração do Fundo; (viii) a alteração da taxa máxima cobrada pelos serviços de custódia do Fundo; (ix) a alteração das regras de emissões e resgates de quotas do Fundo; e (x) alterações na redação do Regulamento do Fundo para adequá-lo aos padrões do Novo Administrador. Tais deliberações entraram em vigor na abertura do dia 18 de novembro de 2020.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 20 de agosto de 2020, teve por deliberação: O (s) cotista(s) reconheceu(ram) ter(em) lido as demonstrações financeiras ora objeto de deliberação, bem como estar(em) ciente(s) dos motivos que levaram estas a apresentarem o mencionado parecer modificado, tendo as referidas demonstrações financeiras sido aprovadas pelos cotistas participantes.



4.13 ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES (CNPJ: 08.279.304/0001-41)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou de performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ: 68.622.174/0001-20), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 2.192, expedido em 22 de outubro de 1992.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO BRADESCO S.A (CNPJ: nº 60.746.948/0001-12), devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas pelo mercado de renda variável, investindo em companhias abertas com histórico consistente de distribuição de resultados por meio de pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio ou com perspectiva de começar a distribuir resultados dentro de doze meses.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 904.482,270,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (85,98%), outros (3,34%) e operações compromissadas em títulos públicos(10,35%), que representam o montante de 99,67% do patrimônio do fundo. As ações estão classificadas como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Em 30 de setembro de 2019, a administradora deu publicidade ao Fato Relevante informando que suspenderá novas aplicações no Fundo, por prazo indeterminado, a partir de 01 de novembro de 2019. E no dia 27 de novembro de 2020, publicou um novo Fato Relevante, comunicando que reabrirá o Fundo para captação a partir de 01 de dezembro de 2020 e fechará no dia em que o Fundo superar, em captação, o montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ou na data 31 de dezembro de 2020, o que ocorrer primeiro, inclusive para novas aplicações, sendo que a reabertura se aplica indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

Em 31 de dezembro de 2020, através do Fato Relevante, a administradora dá publicidade que tendo em vista o disposto no comunicado encaminhado anteriormente em 27 de novembro de 2020, o Fundo terá suas captações suspensas, a partir desta data inclusive. E no dia 16 de abril de 2021, publica o Fato Relevante que informa a reabertura o Fundo para captação a partir de 30 de abril de 2021, e ficará aberto por tempo indeterminado, sendo que a reabertura se aplica indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

Em 16 de abril de 2021, através do Fato Relevante, a administradora comunica que reabrirá o Fundo para captação a partir de 30.04.2021, e ficará aberto por tempo indeterminado, sendo que a reabertura se aplica indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.



O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotista realizada em 10 de setembro de 2018, deliberou, a partir de 01 de novembro de 2018, a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos “Das Políticas de Investimentos e Identificação dos Fatores de Risco” e “Da Emissão e do Resgate de Cotas”.

O Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal de 9 de agosto de 2021 aprovou, a partir dessa mesma data, a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Administração e dos Prestadores de Serviços”, “Da Emissão e do Resgate de Cotas”, “Da Assembleia Geral de Cotistas” e “Das Disposições Gerais”, a inclusão dos capítulos “Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados” e “Da Tributação Aplicável”, e, a partir do fechamento de 9 de agosto de 2021, a incorporação, por este Fundo, do Icatu Vanguarda Dividendos 30 Fundo de Investimento em Ações.

4.14 ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES (CNPJ: 24.571.992/0001-75)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

O fundo possui taxa de performance, a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do FUNDO que exceder a 100% (cem por cento) da variação do Ibovespa, apurado pela BM&FBovespa. A taxa de performance será calculada a partir da valorização dos ativos do FUNDO, provisionada por dia útil como despesa do fundo e apropriada no mês subsequente ao encerramento dos meses de junho e dezembro de cada ano, desde que o período não seja inferior a 6 (seis) meses, ou proporcionalmente, na hipótese de resgate.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990 de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 1.524 de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como ações, os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.879.797,630,00. A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente por cotas de fundo de investimentos, sendo 99,81% do ITAÚ DUNAMIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 18.138.837/0001-67) e 0,65% do ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 17.192.451/0001-70), onde serão apresentados adequadamente a seguir.

Em 04 de outubro de 2019, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando que fechará o Fundo para novas aplicações a partir do dia 07 de outubro de 2019.



No dia 29 de novembro de 2019, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando que abrirá o Fundo para novas aplicações a partir do dia 02 de dezembro de 2019.

Em 06 de dezembro de 2019, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando que fechará o Fundo para novas aplicações a partir do dia 09 de dezembro de 2019.

No dia 21 de janeiro de 2021, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando abrirá o Fundo para novas aplicações a partir do dia 21 de janeiro de 2021.

No dia 31 de março de 2022, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando abrirá o Fundo para novas aplicações a partir do dia 12 de agosto de 2021.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 18 de junho de 2018, deliberou que a partir do dia 17 de setembro de 2018, a alteração do regulamento do fundo nos capítulos “Das políticas de Investimentos e Fatores de Risco”, “Da Administração”, “Da Remuneração dos Serviços de Administração e Demais Despesas do Fundo” e “Da Emissão e do Regaste de Cotas”.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2021, deliberou a alteração no Regulamento do Fundo no capítulo relativo a aplicações e resgates, com efetivação a partir de 23 de abril de 2021.

- ITAÚ DUNAMIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 18.138.837/0001-67)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 990 de 06 de julho de 1989. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente credenciado na CVM pelo Ato Declaratório nº 1.524 de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos preponderantemente em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.291.448,970,00.



A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (56,91%), Outros (7,11%), Investimentos no Exterior (33,95%), Títulos públicos federais (3,88%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de outubro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de abril de 2020, foi deliberado a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos à aplicação, resgates, política de distribuição de resultados e quadro Limites por Ativo, com efetivação a partir de 17 de abril de 2020.

4.15 OCCAM FIC AÇÕES (CNPJ: 11.628.883/0001-03)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela OCCAM Brasil Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ: 27.916.161/0001-86), credenciada como Gestora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 15.821, de 11 de agosto de 2017.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira será realizada pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar o buscar retorno aos seus Cotistas através do investimento em cotas do OCCAM Fundo de Investimento de Ações (CNPJ: 11.616.482/0001-25 – Fundo Master).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 991.881,620,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por cotas de fundos (100%), essas não identificadas ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014. Quanto aos demais ativos, identificamos exposição em operações compromissadas (0,28%).

Não há Fatos Relevantes publicados.



O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 11 de abril de 2019, deliberou em 24 de abril de 2019: (i) a substituição do antigo administrador do fundo, BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. para BEM DTVM Ltda.; (ii) a substituição do prestador dos serviços de custódia, controladoria e tesouraria do Fundo para Banco Bradesco S.A.; (iii) substituição do prestador de serviços de distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo pelo Genial Institucional CCTVM S.A.; (iv) manutenção do atual prestador de serviços de administração de carteira (gestão) do fundo, qual seja, a Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.; (v) manutenção dos prestadores de serviços de auditoria do Fundo; (vi) manutenção da denominação social do Fundo; (vii) alteração do foro do Fundo para Cidade de Deus; (viii) exclusão das menções ao BNY Mellon, seus meios de contato e endereço, para inserção da Nova Administradora; e (ix) consolidação do texto do regulamento do fundo para refletir as alterações descritas.

O Instrumento Particular de Alteração, realizado em 22 de maio de 2019, deliberou que a partir do dia 27 de maio de 2019 a adaptação do prazo de pagamento de resgate aos cotistas do Fundo, o qual foi reduzido em 01 (um) dia.

A Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 07 de fevereiro de 2020, deliberou a partir de 30 de setembro de 2021 a (1) alteração do regulamento nos seguintes capítulos: (i) Da Política de Investimentos e Identificação dos Fatores de Risco; (ii) Da Administração e dos Prestadores de Serviços; (iii) Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo; (iv) Da Emissão e do Resgate de Cotas; e (v) Das Disposições Gerais; (20) inclusão, no regulamento, dos capítulos: Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados e da Tributação Aplicável.

Em 07 de fevereiro de 2020, a Assembleia Geral deliberou a partir de 16 de março de 2020 a (i) a alteração da Remuneração e Demais Despesas do Fundo, a fim de (a) reduzir a taxa de administração paga pelo Fundo de: 3% (três por cento) para 2% (dois por cento); (b) reduzir a taxa de administração máxima do fundo de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento).



4.16 QUELUZ VALOR FI AÇÕES (CNPJ: 09.289.072/0001-75)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 36.310,270,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (54,39%), cotas de fundos de investimento (35,08%), sendo 6,41% do ISHARES IBOVESA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 10.406.511/0001-61) e 9,44% do QUELUZ SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 29.045.353/0001-90), que serão devidamente apresentados a seguir, operações compromissadas (2,76%) e derivativos (1,30%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de janeiro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 15 de julho de 2019 deliberou, a partir de 03 de setembro de 2019, a alteração do Regulamento do Fundo, nos capítulos “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Administração e dos Prestadores de Serviço” e “Da Emissão e do Resgate de Cotas”.

- ISHARES IBOVESA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 10.406.511/0001-61)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de índice de mercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 4.448, de 21 de agosto de 1997, e gerido pela BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda. (CNPJ:



10.979.208/0001-58), autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório CVM nº 10.568, de 4 de setembro de 2009.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o administrador.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 16.293.606,760,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 97,71% por ações.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 30 de julho de 2020, informando que seria realizada excepcionalmente por meio eletrônico em 29 de julho de 2020, às 10h, a fim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício social encerrado em de 31 de março de 2020 (“Ordem do Dia”), não se realizou em razão do não comparecimento de Cotistas na conferência telefônica e do não recebimento de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico. Assim, conforme faculta a legislação como as demonstrações financeiras acima mencionadas não contêm ressalvas e a assembleia não foi instalada, as supracitadas demonstrações foram consideradas automaticamente aprovadas.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 11 de agosto de 2021, informando que seria realizada excepcionalmente por meio eletrônico em 09 de agosto de 2021, a fim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício social encerrado em de 31 de março de 2021, não se realizou em razão do não comparecimento de cotistas na conferência telefônica e do não recebimento de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico. Assim, conforme faculta a legislação como as demonstrações financeiras acima mencionadas não contêm ressalvas e a assembleia não foi instalada, as supracitadas demonstrações foram consideradas automaticamente aprovadas.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 27 de agosto de 2021, informando que o ADMINISTRADOR decide alterar unilateralmente o Regulamento para reduzir a Taxa de Administração cobrada, que passará de 0,30% ao ano para 0,10% ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pelo Fundo a partir de 30 de agosto de 2021.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia de Cotistas, realizada no dia 28 de junho de 2018, os cotistas foram convocados a deliberar quanto: (i) às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2018.

Em Assembleia de Cotistas, realizada no dia 14 de junho de 2019, os cotistas foram convocados a deliberar quanto: exclusão do parágrafo 1º do artigo 13 do Regulamento do Fundo para suprimir a possibilidade de devolução, por parte do Administrador, de parcela do valor da Taxa de Administração ao FUNDO em caso de Receitas de Empréstimo inferiores a 0,1% (zero vírgula 1 por cento); b. alteração do artigo 24 do



Regulamento do Fundo para aumentar os limites para Empréstimo de Ações ao Mercado; c. alteração e consolidação do Regulamento do FUNDO considerando as deliberações acima.

- QUELUZ SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 29.045.353/0001-90)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

O Fundo possui taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) da valorização das cotas do Fundo que exceder 100% (cem por cento) do IBrX, divulgada pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão. A taxa de performance será provisionada diariamente, por dia útil, apurada semestralmente por períodos vencidos e calculada individualmente em relação a cada Cotista.

O fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 3.067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda. (CNPJ: 07.250.864/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 8.279, de 12 de abril de 2005.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira é o Banco Bradesco S.A (CNPJ: 60.746.948/0001-12) credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o Fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e externo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 8.103.780,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (64,92%), cotas de fundo de investimento (28,25%), do ISHARES IBOVSPA FUNDO DE ÍNDICE (CNPJ: 10.406.511/0001-61) e operações compromissadas (6,40%) e outros (0,08), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de janeiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 7 de janeiro de 2020 deliberou, a partir de 21 de janeiro de 2020, a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Administração e dos Prestadores de Serviços”, “Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo”, “Da Emissão e do Resgate de Cotas”, “Das Disposições



Gerais” e, a inclusão dos capítulos “Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados” e “Da Tributação Aplicável”.

4.17 SAFRA AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES (CNPJ: 32.666.326/0001-49)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

O Fundo possui taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) aplicável sobre a valorização diária da cota do FUNDO que exceder a 100% (cem por cento) da variação diária do IBOVESPA no mesmo período, que será provisionada diariamente, por dia útil, apurada semestralmente por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada período de apuração.

O fundo é administrado pelo SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA. (CNPJ: 06.947.853/0001-11), devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 14.105, de 23 de fevereiro de 2015, e gerido pelo BANCO J. SAFRA S/A (CNPJ: 03.017.677/0001-20), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 11.124, de 24 de junho de 2010.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira será o BANCO SAFRA S/A (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado perante a CVM para o exercício da atividade de custódia de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 6.390, de 13 de junho de 2001.

O fundo tem por objetivo atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação de, no mínimo, 95% de seu patrimônio, em cotas do SAFRA AÇÕES LIVRE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 35.712.437/0001-32, enquanto ambos os fundos estiverem sob a administração e/ou gestão da ADMINISTRADORA, GESTORA ou de entidades integrantes do Grupo Safra.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 205.166,840,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por cotas de fundos de investimentos, sendo 99,95% do SAFRA AÇÕES LIVRE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 35.712.437/0001-32), que será apresentado adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.



Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 fevereiro de 2020, foi aprovada a alteração do público alvo do Fundo. A alteração entrou em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de fevereiro de 2020, foram aprovadas: (i) a transformação do Fundo de Fundo de Investimento em Ações (“FIA”) para Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (“FIC FIA”), com as devidas alterações no regulamento; (ii) a alteração da denominação social de Safra Ações Livre Fundo de Investimento em Ações para Safra Ações Livre Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações; (iii) a alteração da política de investimento para FIC FIA passando este a atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas valorização de suas cotas mediante aplicação de, no mínimo, 95% de seu patrimônio, exclusivamente, em cotas do Safra Ações Master; (iv) a alteração da composição da carteira para adequação à sua nova política de investimento e adequação aos limites e vedações das Resoluções CMN Nº 4.661 e CMN Nº 4.604; (v) alteração do público alvo; (vi) a inclusão da taxa de administração mínima de 0,00% ao ano, e taxa de administração máxima de 2,00% ao ano, aplicada sobre o patrimônio líquido do Fundo; (vii) a inclusão de taxa de performance no valor equivalente a 20% aplicável sobre a valorização diária da cota do Fundo que exceder a 100% da variação diária do Ibovespa no mesmo período; (viii) a alteração do prazo para pagamento de resgates para o trigésimo primeiro dia corrido subsequente á data do pedido; (ix) a transferência da gestão do Fundo da Safra Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ: 62.180.047/0001-31 para o Banco J. Safra S.A., inscrito no CNPJ: 03.017.677/0001-20. As alterações entraram em vigor a partir do fechamento do dia 14 de fevereiro de 2020.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28 de janeiro de 2020, foram aprovadas: (i) a alteração da denominação social do Fundo de Safra Ações Livre Fundo de Investimento em Ações BDR-Nível I para Safra Ações Livre Fundo de Investimento em Ações; e (ii) as demais alterações que se façam necessárias decorrentes da deliberação acima. As alterações entraram em vigor a partir de 30 de janeiro de 2020.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de junho de 2021, foram aprovadas: (i) a vedação do Fundo para investimentos em ativos financeiros negociados no exterior, bem como cotas de fundos de investimento sediados no exterior; e (ii) a incorporação total do Safra FOF Institucional Ações Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (“Safra FOF Institucional”), inscrito no CNPJ: 28.289.089/0001-77.

- SAFRA AÇÕES LIVRE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 35.712.437/0001-32)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA. (CNPJ: 06.947.853/0001-11), devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 14.105, de 23 de fevereiro de 2015, e gerido pelo SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA (CNPJ: 62.180.047/0001-31), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 11.062, de 21 de maio de 2010.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira será o BANCO SAFRA S/A (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente



registrado perante a CVM para o exercício da atividade de custódia de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 6.390, de 13 de junho de 2001.

O fundo tem por objetivo atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas a valorização de suas cotas mediante a aplicação de seus recursos em uma cesta diversificada de ações de companhias abertas, negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (IBOVESPA), em busca de retorno que supere o IBOVESPA (Índice de Bolsa de Valores de São Paulo) no médio/longo prazo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 205.068,150,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (94,99%), operações compromissadas (4,55%) e derivativos (0,11%), que representam o montante de 99,65% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de fevereiro de 2020, foram aprovadas: (i) a Alteração do Público-alvo do Fundo; e (ii) Alteração do prazo de conversão para aplicação no Fundo, passando a ser realizado no primeiro dia útil subsequente à data da aplicação. As alterações entraram em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Em Assembleia Geral de Cotista realizada em 06 de julho de 2020, foi aprovada a inclusão da taxa de administração, passando a ser paga uma taxa de administração de 2% ao ano, aplicada sobre o seu patrimônio líquido. A alteração entrou em vigor a partir de 07 de julho de 2020.



4.18 SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES (CNPJ: 16.617.446/0001-08)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

O Fundo possui taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) aplicável sobre a valorização diária da cota do FUNDO que exceder a 100% (cem por cento) da variação diária do IBOVESA no mesmo período, que será provisionada diariamente, por dia útil, apurada semestralmente por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada período de apuração.

O fundo é administrado pelo SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA. (CNPJ: 06.947.853/0001-11), devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 14.105, de 23 de fevereiro de 2015, e gerido pelo BANCO J. SAFRA S/A (CNPJ: 03.017.677/0001-20), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 11.124, de 24 de junho de 2010.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira será o BANCO SAFRA S/A (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado perante a CVM para o exercício da atividade de custódia de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 6.390, de 13 de junho de 2001.

O fundo tem por objetivo atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento cuja carteira de ações investe, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) em ações de empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBrX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativamente baixa capitalização de mercado.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 116.647,910,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 99,93% de cotas de fundos de investimento, do SAFRA SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 16.617.472/0001-28), que será devidamente apresentado a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- SAFRA SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 16.617.472/0001-28)



Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA. (CNPJ: 06.947.853/0001-11), devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 14.105, de 23 de fevereiro de 2015, e gerido pelo SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA (CNPJ: 62.180.047/0001-31), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 11.062, de 21 de maio de 2010.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira será o BANCO SAFRA S/A (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado perante a CVM para o exercício da atividade de custódia de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 6.390, de 13 de junho de 2001.

O fundo tem por objetivo atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) em ações de empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBRX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativamente baixa capitalização de mercado.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 139.832.250,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (95,05%), esses não identificados ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014. Quanto aos demais ativos, estão distribuídos em operações compromissadas (0,78%) e outros (3,82%).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



4.19 TARPON GT 30 FIC AÇÕES (CNPJ: 35.726.741/0001-39)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 590.953,320,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 100% de cotas do fundo (omitidas), esses não identificados ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de outubro de 2020, foi deliberado e aprovado: (I) a substituição do atual administrador do Fundo do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para o Banco Daycoval S.A.; (II) a substituição do atual prestador dos serviços de controladoria, custódia e tesouraria do Fundo, para o Banco Daycoval S.A.; (III) a alteração da redação do público alvo do Fundo; (IV) alterações na política de investimento e nos limites de composição da carteira do Fundo; (V) a inclusão da previsão da cobrança de uma remuneração mínima mensal da taxa de administração do Fundo; (vi) a alteração da taxa máxima cobrada pelos serviços de custódia do Fundo; (VII) a exclusão da previsão da cobrança da taxa de saída do Fundo; e (VIII) alterações na redação do Regulamento do Fundo para adequá-lo aos padrões do Novo Administrador. Tais deliberações entraram em vigor na abertura do dia 26 de outubro de 2020.



4.20 BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ: 36.499.594/0001-74)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. Não há taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM número 8.695, de 20 de março de 2006, e gerido pela BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório número 5.968, expedido em 10 de maio de 2000.

Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo são realizados pelo BANCO BTG PACTUAL S.A. (CNPJ: 30.306.294/0001-45) devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório número 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo buscar replicar a variação em reais do Índice S&P 500, utilizando-se dos instrumentos disponíveis nos mercados de derivativos. A exposição do FUNDO dependerá, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade do mercado de Índice S&P 500.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 435.575,390,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, por títulos públicos (86,84%), operações compromissadas em título públicos (10,82%) e cotas de fundo de investimento (0,74%), do BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 09.215.250/0001-13), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 7 de agosto de 2020 foi aprovada a alteração da regra de resgate do Fundo. Tal alteração foi aprovada no fechamento do dia 8 de setembro de 2020.

- BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 09.215.250/0001-13)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006.



Ele é gerido pelo BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 5968, de 10 de maio de 2000.

A prestação de serviço de custódia de valores mobiliários e tesouraria será feita pelo BANCO BTG PACTUAL S.A (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado junto à CVM, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos Cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de 11.421.565,250,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta operações compromissadas (56,67%) e títulos federais (43,35%), representando o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de junho de 2018, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a alteração da denominação do Fundo para BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI; (ii) a alteração da classificação do Fundo para Renda Fixa Diferenciado. Tais alterações passaram a fazer efeito no fechamento do dia 11 de julho de 2018.



4.21 WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO (CNPJ: 17.453.850/0001-48)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 4.448, de 21 de agosto de 1997, e gerido pela WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIMITADA. (CNPJ: 07.437.241/0001-41), devidamente autorizada a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.561, datado de 22 de novembro de 2005.

Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.628 de 13 de dezembro 2001.

O fundo tem por objetivo, no médio e longo prazos, buscar a valorização dos capitais investidos pelos cotistas por meio de investimentos no mercado de renda fixa e no mercado renda variável, buscando a maior exposição possível ao mercado de renda variável.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 944.095,080,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos federais (97,72%) e operações compromissadas em título públicos (0,82%) e outros (1,64%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 27 de setembro de 2019, foram aprovadas: a) A substituição a partir do fechamento do dia 08 de novembro de 2019, inclusive (data de transferência), da atual instituição administradora do Fundo, Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários Limitada, pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. que será responsável pela administração do Fundo.



4.22 BTG ECONOMIA REAL MULTIESTRATÉGIA FIP (CNPJ: 35.640.811/0001-31)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como Diversificado Tipo 3, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração O Fundo terá Prazo de Duração de 7 anos contados da data do comunicado de encerramento da Primeira Oferta. O Prazo de Duração poderá ser prorrogado por 2 períodos consecutivos de 1 ano cada mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, gerido pela BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA (CNPJ: 09.631.542/0001-37).

A prestação de serviço de custódia de valores mobiliários e tesouraria será feita pelo Banco BTG Pactual S.A (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado junto à CVM, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas nos médio e longo prazos decorrentes dos investimentos pelo Fundo em Valores Mobiliários de emissão de Sociedades Alvo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, de setembro de 2022, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.541.221,710,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de setembro de 2022, é composta por outros (100%) e costas de fundo de investimento (0,08%).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Instrumento Particular De Segunda Alteração, publicado em 09 de março de 2020, foi: (I) Rerratificado a deliberação 1 e o Anexo I do IPA onde constou erroneamente que a denominação do Fundo era “BTG Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”, sendo que a denominação correta do Fundo é “BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA”; e (II) Alteração do Artigo 4º, Parágrafo Segundo, do Regulamento.

- BTG PACTUAL TESOUREIRO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 09.215.250/0001-13)

Trata-se de Fundo de Investimento referenciado constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e cujo exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, nos termos da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555”).

O FUNDO é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23,



devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM número 8.695, de 20 de março de 2006.

O FUNDO é gerido pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar - parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 29.650.082/0001-00, devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 5968, de 10 de maio de 2000. A gestão da carteira do FUNDO é a gestão profissional, conforme estabelecido no seu regulamento, dos ativos financeiros dela integrantes, tendo poderes para (i) negociar, em nome do FUNDO, os ativos financeiros que compõem a sua carteira; e (ii) exercer o direito de voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelo FUNDO, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, observado o disposto no presente Regulamento.

A custódia e tesouraria do fundo é feita pelo Banco BTG Pactual S.A., instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.306.294/0001-45, devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório número 7.204, de 25 de abril de 2003.

O FUNDO tem como objetivo proporcionar aos Cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 9.618.019.390,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por operações compromissadas (62,05%) e Títulos Públicos Federais (37,96%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não foram localizados Fatos Relevantes.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



4.23 KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I MULTIESTRATÉGIA FIP (CNPJ: 27.782.774/0001-78)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de participações “Multiestratégia”, constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da Data de Início do Fundo, podendo ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geralde Cotistas. Não há carência ou taxa de saída cobrada pelo fundo.

Será devidapor aquele (s) novo (s) investidor (es) que vier (em) a subscrever Cotas após a Data do Primeiro Fechamento, uma taxa de ingresso (com efeito de equalização temporal dos Cotistas no Fundo), que corresponderá à subtração (a) do maior valor.

O fundo terá Taxa de Performance em valor equivalente a 20% (vintepor cento) do valor das Distribuições que superarem o Capital Integralizado atualizado pelo *Hurdle*.

O fundo é administrado pela LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ: 15.675.095/0001), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 12.444, de 20 de julho de 2012.

Ele é gerido pela KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A. (CNPJ: 04.661.817/0001-61) autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de investimentos conforme Ato Declaratório nº 13.189, de 01 de agosto de 2013.

A prestação de serviço de custódia de valores mobiliários e tesouraria será feita pela LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

O fundo tem por objetivo realizar investimentos em cotas de fundos de investimento em participações, especificamente aquelas de emissão do Fundo Investido.

Conforme última publicação disponível, referente ao mês de agosto de 2022, o patrimônio líquido do fundo não está disponível para consultas.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta 100% por cotas de fundos de investimento, sendo 100% do KINEA PRIVATE EQUITY IV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (CNPJ: 27.782.802/0001-57) e 1,75% do BEM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SIMPLES TPF (CNPJ: 08.915.927/0001-63), que serão devidamente apresentados a seguir.

Em 30 de março de 2020 foi publicado Fato Relevante, onde a administradora do fundo informa que, dado o contexto recente e a alteração do cenário econômico causado pelo COVID-19, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem ser negativamente impactados, gerando efeitos relevantes ao valor das cotas do Fundo.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 28 de fevereiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.



Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de agosto de 2019, foi deliberado e aprovado: (i) pela unanimidade dos cotistas presentes, as contas do Fundo e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2018, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, nos termos do item 1 da ordem do dia; (ii) pelos cotistas representando mais de 2/3 das cotas subscritas, a ratificação da relação de encargos prevista no art. 43 do Regulamento do Fundo, nos termos do item 2 da ordem do dia; (iii) pelos cotistas representando mais da metade das cotas subscritas, a ratificação da indicação dos membros do Comitê de Acompanhamento do Fundo Investido, nos termos do inciso IX do art. 38 do Regulamento do Fundo, nos termos do item 3 da ordem do dia; e (iv) em observância ao quórum previsto no Acordo de Cotistas formalizado pelos cotistas do Fundo, que foi devidamente apurado pela Gestora, a orientação de voto favorável do Fundo, representado pela Gestora, no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo Investido a ser realizada em 27.08.2019 às 15h, no sentido de aprovar (a) a prestação de garantia real, pelo Fundo Investido, no âmbito da operação de aquisição de ações da Quartier Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.370.032/0001-32; (b) a ratificação da relação de encargos prevista no art. 43 do Regulamento do Fundo Investido; (c) a alteração do Parágrafo Terceiro do art. 43 do Regulamento do Fundo Investido para deixar clara que a limitação ali imposta refere-se à contratação de serviços relativos a assuntos ambientais; e (d) a ratificação de todos e quaisquer pagamentos feitos pelo Fundo Investido às empresas de consultoria/diligência contratadas pelo Fundo Investido para prestação de serviços afetos à área socioambiental das Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas do Fundo Investido, nos termos do item 4 da ordem do dia.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 02 de dezembro de 2019, foi aprovado, pela unanimidade dos cotistas do Fundo, sem quaisquer restrições, a assinatura do Acordo de Coinvestimento a ser firmado entre o Fundo Investido e o Kinea Co-investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 32.159.520/0001-38 (“FIP Coinvestimento”), também gerido por Kinea Private Equity Investimentos S.A., que regulará a realização do co-investimento do Fundo Investido e do FIP Coinvestimento na Central Produções GWUP S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3.812, Mezanino, Vila Izabel, CEP 80240-041, inscrita no CNPJ sob o nº 01.959.772/0001-18.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 03 de novembro de 2020, foi aprovada, pela unanimidade dos cotistas do Fundo, sem quaisquer restrições, (i) as contas do Fundo e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 29.02.2020, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, nos termos do item 1 da ordem do dia; (ii) a alteração do Regulamento do Fundo, mediante a inclusão do artigo 56, que trata sobre a forma de divulgação dos fatos relevantes do Fundo, nos termos do item 2 da ordem do dia; (iii) aprovar a orientação de voto do Fundo na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo Investido, a ser realizada em 10.11.2020 às 15h, no sentido de aprovar (a) as contas do Fundo Investido e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 29.02.2020, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 38 do Regulamento do Fundo Investido; e (b) a alteração do Regulamento do Fundo Investido, mediante a inclusão do artigo 56, que trata sobre a forma de divulgação dos fatos relevantes do Fundo Investido, nos termos do inciso II do art. 38 do Regulamento do Fundo Investido.

- KINEA PRIVATE EQUITY IV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (CNPJ: 27.782.802/0001-57)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de participações “Multiestratégia”, constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da Data de



Início do Fundo, podendo ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (“Prazo de Duração”). Não há carência ou taxa de saída cobrada pelo fundo.

Será devido por aquele (s) novo (s) investidor (es) que vier (em) a subscrever Cotas após a Data do Primeiro Fechamento Feeder, uma taxa de ingresso (com efeito de equalização temporal dos Cotistas no Fundo), que corresponderá à subtração (a) do maior valor.

O fundo é administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ: 15.675.095/0001), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 12.444, de 20 de julho de 2012, gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. (CNPJ: 04.661.817/0001-61) autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de investimentos conforme Ato Declaratório n.º 13.189, de 01 de agosto de 2013.

A prestação de serviço de custódia de valores mobiliários e tesouraria será feita pela administradora do fundo.

O fundo tem por objetivo realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas.

Conforme última publicação disponível, referente ao mês de agosto de 2021, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.472.461.414,47.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta 100% por ações e cotas de fundos de investimento (0,31), do BEM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SIMPLES TPF (CNPJ: 08.915.927/0001-63).

Em 04 de setembro de 2019 foi publicado Fato Relevante em que a administradora informa que, nos termos aprovados anteriormente na Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 27.08.2019, o Fundo apresentará uma garantia na forma de alienação fiduciária de 16.815.623 ações de emissão da Quartier Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.370.032/0001-32 (“Quartier”) de sua titularidade em favor de Celso Kiperman, Leda Erdman Kiperman e Adriane Kiperman, em garantia das obrigações previstas no “Contrato de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” firmado pelo Fundo em 08.11.2018.

Em 30 de março de 2020 foi publicado Fato Relevante, onde a administradora do fundo informa que, dado o contexto recente e a alteração do cenário econômico causado pelo COVID-19, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem ser negativamente impactados, gerando efeitos relevantes ao valor das cotas do Fundo.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 28 de fevereiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotista realizada no dia 10 de novembro de 2020, teve por deliberação do item 1 da ordem do dia que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, das contas do Fundo e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 29.02.2020, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.



Na sequência, foi dado início a deliberação do item 2 da ordem do dia, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, da alteração do Regulamento do Fundo, mediante a inclusão do artigo 56, que trata sobre a forma de divulgação dos fatos relevantes do Fundo.

- BEM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SIMPLES TPF (CNPJ: 08.915.927/0001-63)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 3.067, de 06 de setembro de 1994, gerido pela BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ: 62.375.134/0001-44) autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de investimentos conforme Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993.

A prestação de serviço de custódia de valores mobiliários e tesouraria será feita pelo BANCO BRADESCO S.A (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado como Administrador de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e derivativos, negociados no mercado interno, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 8.876.205.297,80.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos federais (74,69%) e operações compromissadas (25,32%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Em 20 de novembro de 2019, foi publicado Fato Relevante informando que, conforme faculdade prevista no inciso I, do Artigo 47 da Instrução CVM no 555/14, alterou nesta data, o Regulamento, a fim de: 1) Em virtude do Ofício Circular 049/2018-VOP, alterar, no Capítulo “DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS”, a redação do Parágrafo Primeiro, excluindo o Parágrafo Segundo e renomeando Parágrafo Primeiro e excluir o Parágrafo Segundo, renomeando o Parágrafo Primeiro para Parágrafo Único, ambos ao Artigo 15, que dispõe sobre o processamento dos pedidos de aplicações e resgates efetuados em feriados de âmbito estadual e municipal, em conformidade com o funcionamento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; 2) Tendo em vista a alteração do endereço social da Gestora, alterar o Parágrafo Primeiro do Artigo 8º.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de julho de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

4.24 PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I - FI EM QUOTAS DE FIP (CNPJ: 13.328.452/0001-49)

Trata-se de um fundo de investimentos em Participações constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos podendo ser prorrogado mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ: 12.461.756/0001-17), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 11.789, de 6 de julho de 2011.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.

O objetivo do fundo é proporcionar a seus Quotistas a valorização de capital a longo prazo por meio da aplicação de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em quotas de emissão do Pátria Special Opportunities I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP”).

Conforme última publicação disponível, de referente a junho de 2021, o patrimônio do fundo é de R\$ 4.457.190,00.

A última carteira de investimentos do fundo disponível, referente ao mês de junho de 2021, é composta 100% por cotas de fundo de investimento, do PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (CNPJ: 13.328.427/0001-65).

Foi localizado fato relevante, publicado em 13 de julho de 2020, informando que o Administrador ajustou, na data-base de 30 de junho de 2020, o patrimônio líquido do Fundo de R\$ 349.541.907,29 e valor de cota bruta de R\$ 913,3717991, para R\$ 1.582.306,81 e valor de cota bruta de R\$ 4,1346527, de acordo com a Instrução CVM nº 579/16. O ajuste no valor das cotas reflete a nova avaliação da Tenco Shopping Centers S.A., companhia indiretamente investida pelo Fundo, em decorrência dos efeitos da crise ocasionada pela pandemia do coronavírus, que implicou o fechamento temporário dos shopping centers, impactando severamente a geração de caixa de referida companhia.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

No dia 20 de setembro de 2019 foi deliberado em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas a aprovação das demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

No dia 4 de setembro de 2020, em Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberado a orientação de voto do Fundo, a ser transmitida ao fundo Pátria Special Opportunities I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP”), a respeito da deliberação da proposta de aumento de capital da Shoppings do Brasil Investimentos e Participações S.A. (“Holding”), sociedade detentora de 95,37% da Tenco Shopping Centers S.A., de emissão de debêntures pela Holding ou qualquer operação que tenha outro fundo de investimento administrado ou gerido pelo Administrador como contraparte.



No dia 30 de setembro de 2020 foi deliberado em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas a aprovação das demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

No dia 22 de março de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado a aprovação da proposta do Gestor acerca da prorrogação do prazo de duração do Fundo para 31 de dezembro de 2024, com a consequente alteração do item 1.2 do regulamento do Fundo (ii) a manifestação de voto a ser proferida pelo Gestor, na qualidade de representante do Fundo, em assembleia geral extraordinária de quotistas do Pátria Special Opportunities - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, (CNPJ: 13.328.427.0001-65), fundo no qual o Fundo investe preponderantemente seus recursos ("FIP"), a ser realizada nesta mesma data de 22 de março de 2021, e que deliberará sobre a aprovação da prorrogação do prazo de duração do FIP para 31 de dezembro de 2024

No dia 29 de março de 2021 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária a aprovação da proposta do gestor acerca da prorrogação do prazo de duração do fundo para 31 de dezembro de 2022, com a consequente alteração do item 1.2 do regulamento do fundo, passando a vigorar a seguinte redação: "1.2 O prazo de duração do fundo perdurará até 31 de dezembro de 2022, passando a ser encerrado antecipadamente mediante a liquidação integral de seus ativos e passivos. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante proposta do Administrador e deliberação em Assembleia Geral de Quotistas".

Foi aprovado por Instrumento Particular do Administrador em 28 de julho de 2021 a transferência dos serviços de tesouraria, contabilização, custódia e escrituração de quotas do Fundo do antigo prestador Itaú Unibanco S.A. para a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Quotistas.

- PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (CNPJ: 13.328.427/0001-65)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de multiestratégia, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ: 12.461.756/0001-17), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 11.789, de 6 de julho de 2011.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.

O fundo tem por objetivo obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de uma ou mais companhias abertas ou fechadas brasileiras (as "Companhias Alvo", quando referidas anteriormente ao investimento pelo Fundo, ou "Companhias Investidas", após receberem qualquer aporte de recursos do Fundo), participando do processo decisório da companhia investida na qualidade de acionista controlador, seja isoladamente ou participando do bloco de controle, ou na qualidade de acionista relevante, exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Conforme última publicação disponível, de referente a junho de 2021, o patrimônio do fundo é de R\$ 14.232.994,75.



A última carteira de investimentos do fundo disponível, referente ao mês de junho de 2021, é composta por 70,76% em ações.

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 14 de julho de 2020, informando que o Administrador ajustou, na data-base de 30 de junho de 2020, o patrimônio líquido do Fundo de R\$ 772.733.459,98 e valor de cota bruta de R\$ 1.030,42943580, para R\$ 14.855.807,97 e valor de cota bruta de R\$ 19,81001550, de acordo com a Instrução CVM nº 579/16. O ajuste no valor das cotas reflete a nova avaliação da Tenco Shopping Centers S.A., companhia indiretamente investida pelo Fundo, em decorrência dos efeitos da crise ocasionada pela pandemia do coronavírus, que implicou o fechamento temporário dos shopping centers, impactando severamente a geração de caixa de referida companhia.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

No dia 29 de março de 2021 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária a aprovação da proposta do gestor acerca da prorrogação do prazo de duração do fundo para 31 de dezembro de 2024, com a consequente alteração do item 1.2 do regulamento do fundo, passando a vigorar a seguinte redação: “1.2 O prazo de duração do fundo perdurará até 31 de dezembro de 2024, passando a ser encerrado antecipadamente mediante a liquidação integral de seus ativos e passivos. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante proposta do Administrador e deliberação em Assembleia Geral de Quotistas”.

Foi aprovado por Instrumento Particular do Administrador em 28 de julho de 2021 a transferência dos serviços de tesouraria, contabilização, custódia e escrituração de quotas do Fundo do antigo prestador Itaú Unibanco S.A. para a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Quotistas.



4.25 BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES (CNPJ: 28.578.936/0001-13)

Trata-se de um fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, conforme dispõe a ICVM nº 472/2008, tendo prazo de duração indeterminado.

O Fundo é administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de Registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo é o Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo aplicar os recursos dos cotistas, no mínimo 67% e no máximo 100%, em ativos de renda variável, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento no exterior, estando autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros negociados no exterior, observadas as disposições contidas no Artigo 98 da Instrução CVM nº 555/14.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 601.485,410,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por investimentos no exterior (97,73%) representando o montante de 97,73% do patrimônio total do fundo.

Foi localizado fato relevante, publicado em 18 de junho de 2021 informando o fechamento para novas aplicações do fundo BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IE FI, CNPJ: 28.578.936/0001-13 a partir do dia 25/06/2021, inclusive, e por prazo indeterminado.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



4.26 GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES (CNPJ: 37.331.365/0001-09)

Trata-se de um fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, conforme dispõe a ICVM nº 472/2008, tendo prazo de duração indeterminado.

O Fundo é administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente autorizado a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 4.448, de 21 de agosto de 1997.

A gestora é a Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ: 09.630.188/0001-26), sociedade autorizada pela CVM a prestar o serviço de gestão de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 10.119, de 19 de novembro de 2008.

O responsável pelos serviços de Registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo é o Banco BNP Paribas Brasil S.A. (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente autorizado a prestar os serviços de custódia de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.628 de 13 de dezembro de 2001.

O fundo tem por objetivo proporcionar a seus cotistas, valorizações de suas cotas por meio de uma carteira composta por ativos financeiros negociados no exterior. Para tanto, o patrimônio líquido do FUNDO deverá estar alocado no mínimo em 95% no GENIAL MS US GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 37.331.299/0001-77, cuja política de investimento consiste em aplicar até 100% de seus recursos em ativos financeiros emitidos e/ou negociados no exterior.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 164.856,530,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 99,81% cotas de fundos de investimentos, essas não identificadas ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de agosto de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



4.27 SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO (CNPJ: 17.804.792/0001-50)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de investimentos no exterior, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ: 90.400.888/0001-42), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 8.951, de 12 de setembro de 2006, e gerido pelo SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (CNPJ: 10.231.177/0001-52), sociedade autorizada pela CVM a prestar o serviço de gestão de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 10.161, de 11 de dezembro de 2008.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 62.318.407/0001-19), e credenciado na CVM para exercer a custódia de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 12.676, de 07/11/2012

O fundo tem por objetivo investir, preponderantemente, no mercado de ações global, de forma ativa, inclusive por meio de fundos e/ou veículos de investimento disponíveis no mercado internacional. Na parcela local, o fundo investirá em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, com diversificação em vários mercados.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 996.043,280,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta 100% por cotas de fundos de investimentos, sendo 99,82% do SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 41.687.249/0001-02) e 0,32% do SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FIC FI (CNPJ: 34.246.448/0001-01), que serão devidamente apresentados a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de julho de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral realizada em 10 de setembro de 2019, foi deliberada a alteração do público-alvo do Fundo, foram deliberadas as seguintes matérias, passando a vigorar a partir de 23 de outubro de 2019: (I) Alteração do público-alvo do Fundo, conforme nota "Contexto Operacional"; (II) Alteração da política de investimento Fundo.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, realizada em 30 de novembro de 2020, foram deliberadas as seguintes ordens, que passaram a vigorar em 29 de dezembro de 2020: (i) a alteração da denominação do Fundo de "Santander Fundo de Investimento Global Equities Multimercado Investimento no Exterior" para "Santander Global Equities Dólar Master Multimercado



Investimento no Exterior Fundo de Investimento”; (ii) incluir a vedação de realização de operações de day-trade; e, (iii) a alteração e consolidação do regulamento do Fundo.

- SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 41.687.249/0001-02)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de investimentos no exterior, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ: 90.400.888/0001-42), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 8.951, de 12 de setembro de 2006.

Ele é gerido pelo SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (CNPJ: 10.231.177/0001-52), sociedade autorizada pela CVM a prestar o serviço de gestão de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 10.161, de 11 de dezembro de 2008.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 62.318.407/0001-19), e credenciado na CVM para exercer a custódia de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 12.676, de 07/11/2012

O fundo tem por objetivo investir, preponderantemente, no mercado de ações global, de forma ativa, inclusive por meio de fundos e/ou veículos de investimento disponíveis no mercado internacional. Na parcela local, o FUNDO investirá em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, com diversificação em vários mercados.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.011.909,150,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por investimentos no exterior (90,22%), cotas de fundos de investimentos (5,42%), do SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 07.966.986/0001-06) e BDR's (5,03%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

Não há informações acerca do parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FIC FI (CNPJ: 34.246.448/0001-01)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de investimentos no exterior, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.



O fundo é administrado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ: 90.400.888/0001-42), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 8.951, de 12 de setembro de 2006.

Ele é gerido pelo SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (CNPJ: 10.231.177/0001-52), sociedade autorizada pela CVM a prestar o serviço de gestão de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 10.161, de 11 de dezembro de 2008.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 62.318.407/0001-19), e credenciado na CVM para exercer a custódia de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 12.676, de 07/11/2012

O fundo tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.621.760,220,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta 100% por cotas de fundos de investimentos, do SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 07.966.986/0001-06).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de novembro de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre públicas disponíveis no site da CVM que comprove a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.



4.28 WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 19.831.126/0001-36)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM n.º 4.448, de 21 de agosto de 1997. Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Ele gerido pela WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIMITADA. (CNPJ: 07.437.241/0001-41), devidamente autorizada a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.561, datado de 22 de novembro de 2005.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, no longo prazo, resultados consistentes e competitivos em relação ao mercado acionário norte-americano, de acordo com as oscilações e riscos inerentes a este mercado, o que eventualmente pode exigir por parte dos cotistas tolerâncias para perdas no curto e no médio prazo. O objetivo do FUNDO é uma meta a ser perseguida pela GESTORA e não representa garantia de rentabilidade. A GESTORA adotará estratégia de gestão ativa, mediante a seleção dos emissores dos ativos financeiros, baseado principalmente em processos de pesquisa e análise fundamentalista de investimentos e de construção da carteira. O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômicos-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que se reúnem para avaliar as tendências de mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.419.764,900,00.

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Brazilian Depositary Receipts outros (97,32%), cotas de fundos de investimentos (1,41%), essas não identificadas ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014., operações compromissadas (0,19%) e títulos públicos federais (0,11%), que representam o montante de 99,38% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2022, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 23 de março de 2018, deliberou alteração no regulamento nos capítulos relativos aos seguintes itens (i) a substituição dos prestadores dos serviços de custódia de Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para Itaú Unibanco S.A. (ii) a alteração dos prestadores de serviços do Fundo (iii) consolidação do regulamento do Fundo o qual passou a vigorar a partir de 26 de março de 2018.



Em Instrumento Particular de Rerratificação, realizado em 23 de março de 2018, deliberou alteração no regulamento para ratificar o CNPJ do custodiante.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 24 de agosto de 2020, foram aprovadas: a) Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de junho de 2019, foram aprovadas: a) A substituição a partir da abertura do dia 26 de julho de 2019, inclusive (data de transferência) utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 29 de julho de 2019, inclusive (data base), da antiga instituição administradora do Fundo, Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários Limitada, pelo BNP Paribas Brasil S.A. que será responsável pela administração do Fundo.



5 CONCLUSÃO

Da análise apresentada, havendo fundos de investimentos que apresentem classificação de estruturados ou possuem operações com títulos e/ou papéis em operações estruturadas, concluímos que o IPMC, não somente contemplando a emissão desse relatório, venha adquirir a habitualidade de acompanhar com proximidade todas as ações promovidas pelos fundos de investimentos, principalmente das Instituições Financeiras a eles tidos como prestadores de serviços.

Orientamos também, em complemento, que o IPMC venha adotar, regras, procedimentos e controles internos que integrem o fluxo de atividades e os manuais de procedimentos na adequação da análise de fundos de investimentos que contemplam sua carteira de investimentos.

Aproveitamos para ressaltar, em se tratando do cenário atual, orienta-se que a diversificação mesmo em títulos públicos, proporciona a busca por maiores prêmios no curto prazo, não comprometendo a liquidez da carteira de investimentos em honrar seus compromissos.

Ainda se tratando do risco de mercado, orienta-se cautela e acompanhamento continuado, buscando a melhor saída para o retorno das aplicações, em um contexto favorável ao desinvestimento.

Sugerimos que sejam apurados com periodicidade semanal os resultados dos fluxos das movimentações, junto com o acompanhamento da leitura do cenário econômico através de nossos informes periódicos, para a prevenção de possíveis resultados negativos no fechamento do mês.

A carteira de investimentos do IPMC apresenta comportamento mais arrojado, buscando ao longo do período a diversificação em outras classes ou mesmo em vértices atrelados em títulos públicos de maior risco.

A diversificação é uma técnica que permite reduzir os riscos através da alocação em fundos de investimentos de vários vértices e ativos, tornando-se uma importante ferramenta para maximizar o retorno correndo menos riscos.

Embora não seja o suficiente para garantir a não ocorrência de perdas, investir em ativos variados que reagem de forma diferente ao mesmo evento, certamente pode reduzir de forma significativa o risco ao investir.

Assim como a diversificação dos ativos que compõe a carteira de investimentos é de suma importância a compreensão da necessidade da diversificação dos prestadores de serviços ligados aos fundos de investimentos, as instituições financeiras (as que exercem a função de Administração, Gestão e Custódia dos fundos de investimentos).

Este tipo de diversificação minimiza os riscos dos ativos quanto a possíveis imprudências de gestão, administração e custódia.

Sugerimos que o IPMC preserve a informação obtida no ALM, dispondo de relatórios de acompanhamento da implantação das estratégias propostas e deliberadas, bem como na elaboração de diagnósticos, com propostas de revisão de alocação das aplicações financeiras sempre que for necessário.

A emissão de um relatório de viabilidade fiscal, financeiro e orçamentário também fica como sugestão de ferramenta na gestão dos ativos e passivos do IPMC, no que diz respeito a solvabilidade do Plano de



Custeio implementado. Este deve ter como participante ativo o Ente Federativo, pois é o principal patrocinador do Plano de Custeio.

Esse relatório atenda ao decimo segundo mês do exercício de 2022.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Samanta Z. Delcore

MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria
Certificação: CPA-10 Anbima / Consultor CVM
Compliance Officer e Gestor de Projetos

CRÉDITO E MERCADO – CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS
(C.N.P.J.: 11.340.009/0001-68)



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.693 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.